

**EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2006**

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARINU**, Estado de São Paulo, torna público na forma prevista no Artigo 37 da Constituição Federal a abertura de inscrições ao **CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E PROVAS E TÍTULOS**, para o preenchimento das vagas dos cargos abaixo especificados e as que vagarem dentro do prazo de validade prevista no presente Edital, a serem providos pelo Regime Celetista. O Concurso será regido pelas instruções especiais constantes do presente instrumento, Lei Orgânica, CLT – Consolidação das Leis do trabalho e Legislação municipal pertinente.

**1. Da Denominação - Carga Horária - Referência - Vagas - Vencimentos - Taxa Inscr. e Requisitos Especiais**

**1.1 NÍVEL DE ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO (ATÉ A 4ª SÉRIE)**

Denominação	C/H	Ref.	Vagas	Venc.	Taxa de Insc.	Requisitos Especiais
Auxiliar de Serviços Gerais	44	4	12	R\$ 541,10	R\$ 15,00	-
Auxiliar de Manutenção	44	5	02	R\$ 562,00	R\$ 15,00	-
Coveiro	44	7	01	R\$ 630,20	R\$ 15,00	-
Pedreiro	44	7	03	R\$ 630,20	R\$ 15,00	-
Servente	40	1	11	R\$ 481,70	R\$ 15,00	-
Borracheiro	44	7	01	R\$ 630,20	R\$ 15,00	-
Carpinteiro	44	7	02	R\$ 630,20	R\$ 15,00	-
Copeiro	44	3	02	R\$ 512,50	R\$ 15,00	-
Cozinheiro	40	2	20	R\$ 494,90	R\$ 15,00	-
Eletricista	44	8	01	R\$ 710,50	R\$ 15,00	Curso de Eletricista
Eletricista de Auto	44	8	01	R\$ 710,50	R\$ 15,00	Curso de Eletricista de Auto
Encanador	44	8	01	R\$ 710,50	R\$ 15,00	Curso de Encanador
Frentista	44	5	02	R\$ 562,00	R\$ 15,00	-
Funileiro	44	8	01	R\$ 710,50	R\$ 15,00	-
Guarda de Patrimônio	44	3	05	R\$ 512,50	R\$ 15,00	-
Jardineiro	44	8	01	R\$ 710,50	R\$ 15,00	-
Lavador de Auto	44	5	01	R\$ 562,00	R\$ 15,00	CNH categoria "B" ou superior
Mecânico	44	8	01	R\$ 710,50	R\$ 15,00	Curso de Mecânico
Pintor	44	7	01	R\$ 630,20	R\$ 15,00	-
Soldador	44	9	01	R\$ 752,30	R\$ 15,00	-

**1.1.1 NÍVEL DE ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO**

Denominação	C/H	Ref.	Vagas	Venc.	Taxa de Insc.	Requisitos Especiais
Agente Comunitário	40	7	10	R\$ 630,20	R\$ 27,00	-
Auxiliar de Biblioteca	40	5	03	R\$ 562,00	R\$ 27,00	-
Assistente de Gabinete Odontológico	40	8	03	R\$ 710,50	R\$ 27,00	-
Monitor de Cursos 20h	20	1	12	R\$ 481,70	R\$ 27,00	-
Motoboy	40	8	05	R\$ 710,50	R\$ 27,00	CNH categoria "A", mínimo 2 anos de habilitação na categoria "A" e experiência de 2 anos na função
Motorista	44	8	19	R\$ 710,50	R\$ 27,00	CNH categoria "D" ou superior
Motorista de Ônibus Escolar	44	10	11	R\$ 822,50	R\$ 27,00	CNH categoria "D" ou superior com curso de Transportes Escolares emitida pela Secretaria de Segurança Pública Estadual – Departamento Estadual de Trânsito
Operador de Máquinas I – Tratorista	44	8	05	R\$ 710,50	R\$ 27,00	CNH categoria "C" ou superior
Operador de Máquinas II – Pá Carregadeira e	44	9	01	R\$ 752,30	R\$ 27,00	CNH categoria "C" ou superior

Retroescavadeira						
Operador de Máquinas IV – Motoniveladora	44	14	02	R\$ 1.057,00	R\$ 27,00	CNH categoria “C” ou superior

**1.1.2 NÍVEL DE ENSINO MÉDIO COMPLETO**

Denominação	C/H	Ref.	Vagas	Venc.	Taxa de Insc.	Requisitos Especiais
Agente Cultural	40	9	02	R\$ 752,30	R\$ 33,00	-
Agente de Controle de Vetores	40	12	02	R\$ 931,60	R\$ 33,00	-
Agente de Trânsito	40	9	01	R\$ 752,30	R\$ 33,00	-
Assistente Administrativo	40	11	01	R\$ 876,60	R\$ 33,00	-
Auxiliar Administrativo	40	7	12	R\$ 630,20	R\$ 33,00	-
Auxiliar Administrativo da Saúde	40	8	22	R\$ 710,50	R\$ 33,00	-
Fiscal de Obras	40	14	02	R\$ 1.057,00	R\$ 33,00	Curso Técnico em Edificações
Fiscal de Posturas	40	14	02	R\$ 1.057,00	R\$ 33,00	-
Fiscal Tributário	40	16	02	R\$ 1.270,00	R\$ 33,00	-
Inspetor de Alunos	40	3	09	R\$ 512,50	R\$ 33,00	-
Monitor de Informática	40	7	08	R\$ 630,20	R\$ 33,00	Curso de Informática
Monitor para o Programa de Saúde Mental	40	9	02	R\$ 752,30	R\$ 33,00	Curso Psicanálise
Monitor de Turismo	40	10	02	R\$ 822,70	R\$ 33,00	Curso Técnico de Turismo
Operador de Áudio e Vídeo	40	9	01	R\$ 752,30	R\$ 33,00	Curso Técnico de Operador de Áudio e Vídeo
Supervisor de Campo de Vigilância Epidemiológica	40	16	01	R\$ 1.270,00	R\$ 33,00	Curso Vigilância Epidemiológica
Supervisor de Informática	40	16	01	R\$ 1.270,00	R\$ 33,00	Curso Técnico de Informática Noções de protocolo TCP/IP, Conhecimentos de Firewall, Linux avançado, Windows 2003 avançado e experiência de no mínimo 1 ano na função
Técnico Agrícola	40	12	01	R\$ 931,60	R\$ 33,00	Curso Técnico de Agricultura
Técnico de Enfermagem 40h	40	12	07	R\$ 931,60	R\$ 33,00	Curso Técnico de Enfermagem e Registro no COREN
Técnico de Enfermagem 12/36h	12/36h	12	24	R\$ 931,60	R\$ 33,00	Curso Técnico de Enfermagem e Registro no COREN
Técnico de Farmácia	40	10	01	R\$ 822,70	R\$ 33,00	Curso Técnico em Farmácia
Técnico de Gesso	40	8	04	R\$ 710,50	R\$ 33,00	Curso Técnico em Gesso
Técnico de Hardware/Software	40	10	02	R\$ 822,70	R\$ 33,00	Curso de Informática e Hardware
Técnico de Informática Júnior	40	6	01	R\$ 577,40	R\$ 33,00	Curso de Informática
Técnico de Informática Pleno	40	9	05	R\$ 752,30	R\$ 33,00	Curso de Montagem e Manutenção de Micros
Técnico de Raio X	40	16	05	R\$ 1.270,00	R\$ 33,00	Curso Técnico em Radiologia
Técnico de Rede Sênior	40	10	01	R\$ 822,70	R\$ 33,00	Curso de Montagem e Manutenção de Rede
Telefonista	40	9	02	R\$ 752,30	R\$ 33,00	-
Topógrafo	40	16	02	R\$ 1.270,00	R\$ 33,00	Curso Técnico de Topógrafo

**1.1.3 NÍVEL DE ENSINO MÉDIO COM HABILITAÇÃO NO MAGISTÉRIO, NORMAL SUPERIOR OU LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA COM HABILITAÇÃO ESPECÍFICA**

Denominação	C/H	Ref.	Vagas	Venc.	Taxa de Insc.	Requisitos Especiais
-------------	-----	------	-------	-------	---------------	----------------------

Arte Educador	30	8	15	R\$ 710,50	R\$ 33,00	Habilitação para magistério
Educador Infantil 30h	30	8	15	R\$ 710,50	R\$ 33,00	Habilitação para magistério
Professor de Educação Básica	30	10	48	R\$ 822,70	R\$ 33,00	Habilitação para o magistério de 1ª a 4ª série de Ensino Fundamental
Assistente Pedagógico de Informática	40	9	01	R\$ 752,30	R\$ 33,00	Habilitação para o Magistério e Curso de Informática

#### 1.1.4 NÍVEL SUPERIOR ESPECÍFICO

Denominação	C/H	Ref.	Vagas	Venc.	Taxa de Insc.	Requisitos Especiais
Assistente Social	40	18	05	R\$ 1.420,00	R\$ 45,00	Registro no CRESS
Bibliotecário	40	16	01	R\$ 1.270,00	R\$ 45,00	Registro no CRB
Biólogo	40	16	02	R\$ 1.270,00	R\$ 45,00	Registro no CRBio
Dentista 20h	20	18	05	R\$ 1.420,00	R\$ 45,00	Registro no CRO
Desenhista	40	14	01	R\$ 1.057,00	R\$ 45,00	Registro no CREA
Ecólogo	40	16	01	R\$ 1.270,00	R\$ 45,00	-
Educador Artístico	40	10	01	R\$ 822,70	R\$ 45,00	Licenciatura Plena com habilitação específica
Educador Físico	40	10	01	R\$ 822,70	R\$ 45,00	Licenciatura Plena com habilitação específica + Registro no CREF
Enfermeiro 40h	40	18	07	R\$ 1.420,00	R\$ 45,00	Registro no COREN
Enfermeiro 12/36h	12/36h	18	06	R\$ 1.420,00	R\$ 45,00	Registro no COREN
Engenheiro Agrônomo	40	16	01	R\$ 1.270,00	R\$ 45,00	Registro no CREA
Engenheiro Civil	40	16	03	R\$ 1.270,00	R\$ 45,00	Registro no CREA
Engenheiro Sanitarista	40	16	01	R\$ 1.270,00	R\$ 45,00	Registro no CREA
Farmacêutico	40	16	02	R\$ 1.270,00	R\$ 45,00	Registro no CRF
Fisioterapeuta	30	16	02	R\$ 1.270,00	R\$ 45,00	Registro no CREFITO
Fonoaudiólogo	20	16	01	R\$ 1.270,00	R\$ 45,00	Registro no CREFITO
Nutricionista	40	16	01	R\$ 1.270,00	R\$ 45,00	Registro no CRN
Procurador Jurídico	40	16	01	R\$ 1.270,00	R\$ 45,00	Registro na OAB
Professor de Educação Física	30	10	06	R\$ 822,70	R\$ 45,00	Registro no CREF
Psicólogo	30	16	01	R\$ 1.270,00	R\$ 45,00	Registro no CRP
Psicopedagogo	40	16	04	R\$ 1.270,00	R\$ 45,00	Pedagogia e Pós Graduação em Psicopedagogia
Terapeuta Ocupacional	30	16	02	R\$ 1.270,00	R\$ 45,00	Registro no CREFITO
Treinador Esportivo	40	10	06	R\$ 822,70	R\$ 45,00	Licenciatura Plena com habilitação específica + Registro no CREF
Veterinário	40	16	02	R\$ 1.270,00	R\$ 45,00	Registro no CRMV

## 2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1** - As inscrições estarão abertas no período de **12 a 22 de setembro de 2006**, no horário das 9h às 15h, na sede do Paço Municipal, sita a Praça Francisco Alves Siqueira Junior, 111 – Jardim Saúde – Jarinu – SP, onde o candidato retirará a ficha de inscrição e após preenche-la e assina-la, recolherá o valor da taxa correspondente em qualquer agência do Banco Nossa Caixa S/A, respeitando-se, para fins de recolhimento do emolumento e entrega da ficha, o horário bancário no município.
- 2.1.1** - Os candidatos poderão inscrever-se para até dois cargos, desde que haja compatibilidade de horário, conforme dispõe o presente Edital, devendo para tanto proceder duas inscrições.
- 2.2** - **São condições para inscrição:**
- 2.2.1** - Ser brasileiro ou gozar das prerrogativas previstas no Artigo 12 da Constituição Federal e não registrar antecedentes criminais, com sentença penal condenatória transitada em julgado que impeça legalmente o exercício de função pública;
- 2.2.2** - Ter, até a data da posse, idade mínima de 18 anos; gozar de boa Saúde Física e Mental; estar no gozo

- dos direitos Políticos e Civis e, se, do sexo masculino, estar quite com o Serviço Militar;
- 2.2.3 -** Estar ciente que se aprovado quando da nomeação deverá comprovar que preenche todos os requisitos exigidos para o cargo, constantes do presente Edital, sob pena de perda do direito à vaga.
- 2.2.4 -** Não ter sido demitido por ato de improbidade ou exonerado “a bem do serviço público”, mediante decisão transitado em julgado em qualquer esfera governamental;
- 2.2.5 -** Para os candidatos aos cargos de **Motorista e Motorista de Ônibus Escolar**, possuir habilitação na categoria “**D**” ou superior. Para os candidatos aos cargos de **Operador de Máquinas I – Tratorista, Operador de Máquinas II – Pá Carregadeira e Retroescavadeira e Operador de Máquinas IV - Motoniveladora**, possuir habilitação na categoria “**C**” ou superior. Serão condicionadas até a data das provas eventuais inscrições cujas categorias sejam inferiores às exigidas, ou o prazo de validade estiver vencido na data da inscrição. O Candidato **deve estar ciente que somente será autorizado a se submeter à prova prática** se portar a carteira de habilitação original na classe exigida, com validade na data da realização das mesmas, pois as provas práticas serão realizadas na mesma data e, de conformidade com C.T.B. – Código de Trânsito Brasileiro, que diz explicitamente “*nenhum condutor poderá dirigir na via pública sem portar seu respectivo documento de habilitação na via original e da classe correspondente ao veículo dirigido*”.
- 2.2.6 -** A inscrição pessoal constará de preenchimento de ficha que será fornecida ao candidato na sede do Paço Municipal, sito a Praça Francisco Alves Siqueira Junior, 111 – Jardim Saúde – Jarinu – SP, recolhimento do **emolumento correspondente** e entrega da ficha junto ao Banco Nossa Caixa S/A em convênio com a CONATEC – BGA 5510-7. Os **PORTADORES DE DEFICIÊNCIA** deverão encaminhar para CONATEC, Rua Bahia, 209, CEP17900-000 – Dracena – SP, via sedex, até o último dia de inscrição, Laudo Médico com CID - Código Internacional de Doenças, na via original ou cópia reprográfica autenticada e observar o disposto no capítulo Dos Portadores de Deficiência do presente Edital.
- 2.2.7 -** Efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos para alteração dos cargos, seja qual for o motivo alegado;
- 2.3 -** Se aprovado e nomeado, o candidato, por ocasião da posse deverá apresentar, além dos documentos constantes no presente Edital, os seguintes: Título Eleitoral e comprovante de ter votado nas últimas eleições, Quitação com o Serviço Militar, C.P.F, Prova de Escolaridade e Habilitação Legal, Comprovante de inscrição no respectivo órgão de classe, duas fotos 3X4, declaração de não ocupar cargo público e remunerado, exceto os acúmulos permitidos pela Lei, atestados de antecedentes criminais; comprovante da habilitação legal para o exercício do cargo e demais necessários que lhe forem solicitados, sob pena de perda do direito à vaga

### **3. DOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA**

- 3.1 -** As pessoas portadoras de deficiência que pretendem fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal e na Lei Nº 7.853/89 é assegurado o direito de inscrição para os cargos em Concurso Público, cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras.
- 3.1.1 -** Em obediência ao disposto art. 37, § 1º e 2º do Decreto 3.298 de 20/12/99 que regulamenta a Lei 7853/89, ser-lhes-á reservado o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas existentes, das que vierem a surgir ou que forem criadas no prazo de validade do presente Concurso.
- 3.1.2 -** Na hipótese de aplicação do percentual resultar número fracionado (igual ou superior a 0,5 (cinco décimos), a fração será arredondada para 1 (uma) vaga. Se inferior a 0,5 (cinco décimos) será considerada nas nomeações posteriores, esclarecendo-se tal circunstância por ocasião da ocorrência do evento. Não havendo candidatos aprovados para as vagas reservadas a portadores de deficiência, estas serão preenchidas pelos demais concursados, com estrita observância da ordem classificatória.
- 3.1.3 -** Consideram-se pessoas portadoras de deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto Federal Nº 3.298/99.
- 3.1.4 -** As pessoas portadoras de deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal Nº 3.298/99, particularmente em seu art. 40, participarão do Concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação,

ao dia, horário e local de aplicação das provas, e a nota mínima exigida para todos os demais candidatos. Os benefícios previstos no referido artigo, §§ 1º e 2º, deverão ser requeridos por escrito, durante o período das inscrições, através de ficha de inscrição especial.

- 3.1.5 - O candidato deverá encaminhar para CONATEC, sita a Rua Bahia, 209– CEP 17900-000 – Dracena – SP, via sedex até o último dia de inscrição na via original ou cópia reprográfica autenticada:
- a) Laudo Médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência, inclusive para assegurar previsão de adaptação de prova.
  - b) Solicitação da prova especial, se necessário
- 3.1.6 - Serão indeferidas, na condição especial de portador de deficiência, os candidatos que não encaminharam dentro do prazo previsto o respectivo laudo médico.
- 3.1.7 - Aos deficientes visuais (cegos), serão oferecidas provas no sistema Braile e suas respostas deverão ser transcritas também em Braile. Os referidos candidatos deverão levar para esse fim, no dia da aplicação da prova, reglete e punção, podendo ainda, utilizar-se de soroban. Aos deficientes visuais (amblíopes) serão oferecidas provas ampliadas, com tamanho e letra correspondente a corpo 24.
- 3.1.8 - Os candidatos que não atenderem, aos dispositivos mencionados no presente Edital serão considerados como não portadores de deficiência e não terão prova especial preparada, sejam quais forem os motivos alegados.
- 3.1.9 - O candidato portador de deficiência que não realizar a inscrição conforme instruções constantes neste Edital, não poderá impetrar recurso em favor de sua situação.
- 3.1.10- A publicação do resultado final do Concurso Público será feita em duas listas, contendo a primeira, a pontuação de todos os candidatos, inclusive a dos portadores de deficiência, e a segunda somente a pontuação destes últimos.
- 3.1.11- Ao ser convocado para investidura no cargo público, o candidato deverá se submeter a exame médico oficial ou credenciado pela Prefeitura, que terá decisão terminativa sobre a qualificação do candidato como deficiente ou não, e o grau de deficiência capacitante para o exercício do cargo. Será eliminado da lista de portadores de deficiência o candidato cuja deficiência assinalada na Ficha de Inscrição não se constate, devendo o mesmo constar apenas na lista de classificação geral.
- 3.1.12- Após a investidura do candidato, a deficiência não poderá ser argüida para justificar a concessão de aposentadoria.
- 3.1.13- Fica condicionada a primeira admissão de candidato portador de deficiência após o preenchimento da décima vaga dos não portadores de deficiência, sendo as demais admissões efetivas na vigésima primeira, trigésima primeira e assim sucessivamente.

#### 4. DAS PROVAS E DOS PRINCÍPIOS

- 4.1 - O Concurso Público será de **provas e títulos** para os cargos **Professor de Educação Básica, Educador Infantil 30h, Arte Educador, Educador Artístico, Educador Físico, Professor de Educação Física, Psicopedagogo, Treinador Esportivo e Assistente Pedagógico de Informática** e exclusivamente de **provas** para os demais cargos.
- 4.1.1 - A duração da prova objetiva será de 2h30 (duas horas e trinta minutos), já incluído o tempo para preenchimento da folha de respostas.
- 4.1.2 - O resultado das provas (Objetivas e Práticas) será apurado pela atribuição de uma nota de “0” (zero) a “10” (dez) pontos para cada uma das provas. Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem nota não inferior a “5,0” (cinco) nas provas objetivas e, para aqueles cujas provas forem objetivas e práticas, nota não inferior a “5,0” (cinco) em cada uma delas, sendo nesse caso, classificados pela média aritmética entre elas. Por prova objetiva, compreende-se o conjunto de questões de uma ou mais matérias dispostas no capítulo TIPO DE PROVA – NUMERO DE QUESTÕES, VALORAÇÃO E CRITÉRIO PARA APROVAÇÃO, do presente Edital.

- 4.1.3** - As **provas objetivas** (escritas) desenvolver-se-ão em forma de testes, através de questões de múltipla escolha, na forma estabelecida no presente Edital.
- 4.1.4** - As **provas práticas** desenvolver-se-ão através de testes práticos extraídos do Conteúdo e forma constantes do presente Edital, analisando-se a Capacitação Técnica e a Agilidade no desenvolvimento das tarefas (testes) propostas.
- 4.1.5** - Durante as provas não serão permitidas: consultas bibliográficas de qualquer espécie; utilização de máquina calculadora, agendas eletrônicas ou similares, telefone celular, BIP, "WALKMAN" ou qualquer material que não seja o estritamente necessário para a realização das provas. Os candidatos não deverão levar celulares para a sala de provas, porém, caso levem, estes devem ser deixados desligados e etiquetados, sob sua inteira responsabilidade sobre a mesa do fiscal de sala.
- 4.1.6** - O candidato não poderá ausentar-se da sala ou local de prova, salvo em caso de extrema necessidade, desde que acompanhado por fiscal credenciado e autorizado pelo Fiscal da Sala;
- 4.1.7** - O candidato só poderá retirar-se do local de aplicação das provas, após decorridos 30 minutos do início das mesmas, devendo entregar ao Fiscal da Sala o caderno de questões e respectiva folha de respostas. Não serão computadas questões não respondidas, que contenham rasuras, que tenham sido respondidas a lápis, ou que contenham mais de uma alternativa assinalada.
- 4.1.8** - Por razões de segurança e direitos autorais, a CONATEC não fornecerá exemplares do caderno de questões a candidatos ou a instituições de direito público ou privado, mesmo após o encerramento do Concurso.

## 5. DO TIPO DE PROVA - Nº QUESTÕES - VALORAÇÃO E CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO

### 5.1 – NÍVEL DE ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO (ATÉ A 4ª SÉRIE)

CARGOS	VALORAÇÃO PARA PROVAS OBJETIVAS E PRÁTICAS (0 A 10) PROVA OBJETIVA COMPOSIÇÃO E Nº DE QUESTÕES ENVOLVENDO:						PROVA PRÁTICA	CRITÉRIO PARA APROVAÇÃO
	Língua Portuguesa	Matemática	Conh. Gerais	Conh. Específicos	Total	Valor por Questão		
Auxiliar de Serviços Gerais	15	15	10	-	40	0,25	Sim, Vide item 4.1.4	Vide item 4.1.2
Auxiliar de Manutenção	15	15	10	-	40	0,25	Não	Vide item 4.1.2
Coveiro	15	15	10	-	40	0,25	Sim, Vide item 4.1.4	Vide item 4.1.2
Pedreiro	15	15	10	-	40	0,25	Sim, Vide item 4.1.4	Vide item 4.1.2
Servente	15	15	10	-	40	0,25	Sim, Vide item 4.1.4	Vide item 4.1.2
Borracheiro	15	15	10	-	40	0,25	Sim, Vide item 4.1.4	Vide item 4.1.2
Carpinteiro	15	15	10	-	40	0,25	Sim, Vide item 4.1.4	Vide item 4.1.2
Copeiro	10	10	10	10	40	0,25	Não	Vide item 4.1.2
Cozinheiro	10	10	10	10	40	0,25	Não	Vide item 4.1.2
Eletricista	15	15	10	-	40	0,25	Sim, Vide item 4.1.4	Vide item 4.1.2
Eletricista de Auto	10	10	10	10	40	0,25	Não	Vide item 4.1.2
Encanador	15	15	10	-	40	0,25	Sim, Vide item 4.1.4	Vide item 4.1.2
Frentista	10	10	10	10	40	0,25	Não	Vide item 4.1.2
Funileiro	10	10	10	10	40	0,25	Não	Vide item 4.1.2
Guarda de Patrimônio	10	10	10	10	40	0,25	Não	Vide item 4.1.2
Jardineiro	15	15	10	-	40	0,25	Sim, Vide item 4.1.4	Vide item 4.1.2

Lavador de Auto	10	10	10	10	40	0,25	Não	Vide item 4.1.2
Mecânico	10	10	10	10	40	0,25	Não	Vide item 4.1.2
Pintor	15	15	10	-	40	0,25	Sim, Vide item 4.1.4	Vide item 4.1.2
Soldador	15	15	10	-	40	0,25	Sim, Vide item 4.1.4	Vide item 4.1.2

**5.1.1 – NÍVEL DE ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO**

CARGOS	VALORAÇÃO PARA PROVAS OBJETIVAS E PRÁTICAS (0 A 10) PROVA OBJETIVA COMPOSIÇÃO E Nº DE QUESTÕES ENVOLVENDO:						PROVA PRÁTICA	CRITÉRIO PARA APROVAÇÃO
	Língua Portuguesa	Matemática	Conh. Gerais	Conh. Específicos	Total	Valor por Questão		
Agente Comunitário	10	10	10	10	40	0,25	Não	Vide item 4.1.2
Auxiliar de Biblioteca	10	10	10	10	40	0,25	Não	Vide item 4.1.2
Assistente de Gabinete Odontológico	10	10	10	10	40	0,25	Não	Vide item 4.1.2
Monitor de Cursos 20h	10	10	10	10	40	0,25	Não	Vide item 4.1.2
Motoboy	10	10	-	10	30	0,333	Sim, Vide item 4.1.4	Vide item 4.1.2
Motorista	10	10	-	10	30	0,333	Sim, Vide item 4.1.4	Vide item 4.1.2
Motorista de Ônibus Escolar	10	10	-	10	30	0,333	Sim, Vide item 4.1.4	Vide item 4.1.2
Operador de Máquinas I – Tratorista	10	10	-	10	30	0,333	Sim, Vide item 4.1.4	Vide item 4.1.2
Operador de Máquinas II – Pá Carregadeira e Retroescavadeira	10	10	-	10	30	0,333	Sim, Vide item 4.1.4	Vide item 4.1.2
Operador de Máquinas IV – Motoniveladora	10	10	-	10	30	0,333	Sim, Vide item 4.1.4	Vide item 4.1.2

**5.1.2 – NÍVEL DE ENSINO MÉDIO COMPLETO**

CARGOS	VALORAÇÃO PARA PROVAS OBJETIVAS E PRÁTICAS (0 A 10) PROVA OBJETIVA COMPOSIÇÃO E Nº DE QUESTÕES ENVOLVENDO:						PROVA PRÁTICA	CRITÉRIO PARA APROVAÇÃO
	Língua Portuguesa	Matemática	Conh. Gerais	Conh. Específicos	Total	Valor por Questão		
Agente Cultural	10	10	10	10	40	0,25	Não	Vide item 4.1.2
Agente de Controle de Vetores	10	10	10	10	40	0,25	Não	Vide item 4.1.2
Agente de Trânsito	10	10	10	10	40	0,25	Não	Vide item 4.1.2
Assistente Administrativo	10	10	10	10	40	0,25	Não	Vide item 4.1.2
Auxiliar Administrativo	10	10	10	10	40	0,25	Não	Vide item 4.1.2
Auxiliar Administrativo da Saúde	10	10	10	10	40	0,25	Não	Vide item 4.1.2
Fiscal de Obras	10	10	10	10	40	0,25	Não	Vide item 4.1.2
Fiscal de Posturas	10	10	10	10	40	0,25	Não	Vide item 4.1.2
Fiscal Tributário	10	10	10	10	40	0,25	Não	Vide item 4.1.2
Inspetor de Alunos	10	10	10	10	40	0,25	Não	Vide item 4.1.2

Monitor de Informática	10	10	10	10	40	0,25	Não	Vide item 4.1.2
Monitor para o Programa de Saúde Mental	10	10	10	10	40	0,25	Não	Vide item 4.1.2
Monitor de Turismo	10	10	10	10	40	0,25	Não	Vide item 4.1.2
Operador de Áudio e Vídeo	10	10	10	10	40	0,25	Não	Vide item 4.1.2
Supervisor de Campo de Vigilância Epidemiológica	10	10	10	10	40	0,25	Não	Vide item 4.1.2
Supervisor de Informática	10	10	10	10	40	0,25	Não	Vide item 4.1.2
Técnico Agrícola	10	10	10	10	40	0,25	Não	Vide item 4.1.2
Técnico de Enfermagem 40h	10	10	10	10	40	0,25	Sim, Vide item 4.1.4	Vide item 4.1.2
Técnico de Enfermagem 12/36h	10	10	10	10	40	0,25	Sim, Vide item 4.1.4	Vide item 4.1.2
Técnico de Farmácia	10	10	10	10	40	0,25	Não	Vide item 4.1.2
Técnico de Gesso	10	10	10	10	40	0,25	Não	Vide item 4.1.2
Técnico de Hardware/Software	10	10	10	10	40	0,25	Não	Vide item 4.1.2
Técnico de Informática Júnior	10	10	10	10	40	0,25	Não	Vide item 4.1.2
Técnico de Informática Pleno	10	10	10	10	40	0,25	Não	Vide item 4.1.2
Técnico de Raio X	10	10	10	10	40	0,25	Não	Vide item 4.1.2
Técnico de Rede Sênior	10	10	10	10	40	0,25	Não	Vide item 4.1.2
Telefonista	10	10	10	10	40	0,25	Não	Vide item 4.1.2
Topógrafo	10	10	10	10	40	0,25	Não	Vide item 4.1.2

**5.1.3 - NÍVEL DE ENSINO MÉDIO COM HABILITAÇÃO NO MAGISTÉRIO, NORMAL SUPERIOR OU LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA COM HABILITAÇÃO ESPECÍFICA**

CARGOS	VALORAÇÃO PARA PROVAS OBJETIVAS (0 A 10) PROVA OBJETIVA COMPOSIÇÃO E Nº DE QUESTÕES ENVOLVENDO:						CRITÉRIO PARA APROVAÇÃO
	Língua Portuguesa	Matemática	Conhec. Gerais	Conhec. Específicos	Total	Valor por Questão	
Arte Educador	10	10	10	20	50	0,2	Vide item 4.1.2
Educador Infantil 30h	10	10	10	20	50	0,2	Vide item 4.1.2
Professor de Educação Básica	10	10	10	20	50	0,2	Vide item 4.1.2
Assistente Pedagógico de Informática	10	10	10	20	50	0,2	Vide item 4.1.2

**5.1.4 – NÍVEL SUPERIOR ESPECÍFICO**

CARGOS	VALORAÇÃO PARA PROVAS OBJETIVAS E PRÁTICAS (0 A 10) PROVA OBJETIVA COMPOSIÇÃO E Nº DE QUESTÕES ENVOLVENDO:						CRITÉRIO PARA APROVAÇÃO
	Língua Portuguesa	Conh. Básicos de Computação	Conhec. Educacionais	Conhec. Específicos	Total	Valor por Questão	
Assistente Social	10	05	-	25	40	0,25	Vide item 4.1.2
Bibliotecário	10	05	-	25	40	0,25	Vide item 4.1.2
Biólogo	10	05	-	25	40	0,25	Vide item 4.1.2
Dentista 20h	10	05	-	25	40	0,25	Vide item 4.1.2



Desenhista	10	05	-	25	40	0,25	Vide item 4.1.2
Ecólogo	10	05	-	25	40	0,25	Vide item 4.1.2
Educador Artístico	-	-	20	20	40	0,25	Vide item 4.1.2
Educador Físico	-	-	20	20	40	0,25	Vide item 4.1.2
Enfermeiro 40h	10	05	-	25	40	0,25	Vide item 4.1.2
Enfermeiro 12/36h	10	05	-	25	40	0,25	Vide item 4.1.2
Engenheiro Agrônomo	10	05	-	25	40	0,25	Vide item 4.1.2
Engenheiro Civil	10	05 Auto Cad	-	25	40	0,25	Vide item 4.1.2
Engenheiro Sanitarista	10	05	-	25	40	0,25	Vide item 4.1.2
Farmacêutico	10	05	-	25	40	0,25	Vide item 4.1.2
Fisioterapeuta	10	05	-	25	40	0,25	Vide item 4.1.2
Fonoaudiólogo	10	05	-	25	40	0,25	Vide item 4.1.2
Nutricionista	10	05	-	25	40	0,25	Vide item 4.1.2
Procurador Jurídico	10	05	-	25	40	0,25	Vide item 4.1.2
Professor de Educação Física	-	-	20	20	40	0,25	Vide item 4.1.2
Psicólogo	10	05	-	25	40	0,25	Vide item 4.1.2
Psicopedagogo	10	05	-	25	40	0,25	Vide item 4.1.2
Terapeuta Ocupacional	10	05	-	25	40	0,25	Vide item 4.1.2
Treinador Esportivo	-	-	20	20	40	0,25	Vide item 4.1.2
Veterinário	10	05	-	25	40	0,25	Vide item 4.1.2

- 5.2 - Serão convocados para as provas práticas para os quais prevê o Edital, candidatos aprovados e classificados na proporção citada abaixo, excedendo esse número em tantos quantos obtiverem a mesma nota do último classificado.

Cargos	Vagas	Nº de candidatos classificados para prova prática
Auxiliar de Serviços Gerais	12	3 (três) vezes o número de vagas
Borracheiro	01	8 (oito) vezes o número de vagas
Carpinteiro	02	8 (oito) vezes o número de vagas
Coveiro	01	8 (oito) vezes o número de vagas
Eletricista	01	8 (oito) vezes o número de vagas
Encanador	01	8 (oito) vezes o número de vagas
Jardineiro	01	8 (oito) vezes o número de vagas
Motoboy	05	4 (quatro) vezes o número de vagas
Motorista	19	3 (três) vezes o número de vagas
Motorista de Ônibus Escolar	11	3 (três) vezes o número de vagas
Operador de Máquinas I – Tratorista	05	4 (quatro) vezes o número de vagas
Operador de Máquinas II – Pá Carregadeira e Retroescavadeira	01	8 (oito) vezes o número de vagas
Operador de Máquinas IV – Motoniveladora	02	6 (seis) vezes o número de vagas
Operador de Máquinas IV – Motoniveladora	02	8 (oito) vezes o número de vagas
Pedreiro	03	8 (oito) vezes o número de vagas
Pintor	01	8 (oito) vezes o número de vagas
Servente	11	3 (três) vezes o número de vagas
Soldador	01	8 (oito) vezes o número de vagas
Técnico de Enfermagem 12/36h	24	3 (três) vezes o número de vagas
Técnico de Enfermagem 40h	07	4 (quatro) vezes o número de vagas

- 5.3 - A classificação final obedecerá a ordem decrescente de notas ou médias.

## 6. DOS TÍTULOS

- 6.1 - O Concurso público será de provas com valoração de títulos para os cargos: **Professor de Educação Básica, Educador Infantil 30h, Arte Educador, Educador Artístico, Educador Físico, Professor de Educação Física, Psicopedagogo, Treinador Esportivo e Assistente Pedagógico de Informática** e exclusivamente de provas para os demais cargos.

Serão considerados os seguintes Títulos:

- a) Doutorado (Diploma devidamente registrado, acompanhado do respectivo Histórico Escolar) – 1 (um) ponto (máximo um título);
- b) Mestrado (Diploma devidamente registrado, acompanhado do respectivo Histórico Escolar) – 0,75 (zero vírgula setenta e cinco) pontos (máximo um título);
- c) Pós-Graduação “latu sensu” ou Curso de Especialização ou Aperfeiçoamento (Comprovante de conclusão do Curso, acompanhado do respectivo Histórico Escolar) com carga horária igual ou superior a 360 horas - 0,5 (zero vírgula cinco) pontos (máximo um título);
- 6.2** - Não serão considerados como títulos nenhum curso de graduação, não se confundindo estes com cursos de especialização ou aperfeiçoamento.
- 6.3** - A soma total dos Títulos, não poderá ultrapassar “2 (dois) pontos” .
- 6.4** - Sobre a nota obtida pelos candidatos será somado os pontos referentes aos títulos, para classificação final.
- 6.5** - Os pontos serão contados apenas para efeito de “**classificação**” e não de “**aprovação**”.
- 6.6** - Os candidatos deverão apresentar na **data das provas até 30 (trinta minutos) após o encerramento das respectivas provas, em salas especialmente designadas**, cópia reprográfica autenticados de eventuais títulos que possuam, conforme item 6.1 do presente Edital. Não serão considerados os títulos apresentados, por qualquer forma, fora do dia e horário acima determinado e estes deverão ser apresentados e entregues em **envelope identificado com nome, cargo e número de inscrição do candidato**, que após conferência será fechado, emitindo-se comprovante de recebimento.
- 6.6.1** - O candidato que se inscrever para mais de um cargo deverá entregar os títulos em envelopes separados referente aos respectivos cargos, não sendo considerados em hipótese alguma os títulos apresentados para cargo diferente daquele descrito no envelope.
- 6.7** - Não serão aceitos protocolos de documentos referentes a títulos. As cópias reprográficas serão autenticadas ou acompanhadas do original, para serem vistas pelo receptor e candidato.
- 6.8** - Não haverá segunda chamada para entrega dos títulos, qualquer que seja o motivo de impedimento do candidato que não apresentou os títulos no dia e horário determinado;
- 6.9** - Em que pese os títulos serem apresentados na data das provas, os pontos somente serão contados se o candidato obtiver a nota mínima para aprovação na prova objetiva.

## 7. DAS NORMAS

- 7.1** - **LOCAL - DIA - HORÁRIO** - As provas serão realizadas no dia **22 de outubro de 2006**, nos horários descritos abaixo, em locais e horários a serem divulgados através de Edital próprio que será afixado no local de costume da Prefeitura do município e através de jornal com circulação no município, com antecedência mínima de 3 (três) dias. As provas **práticas** serão realizadas em data, locais e horários a serem divulgados através do Edital que publicará o resultado das provas objetivas.

8:30 horas
Agente de Trânsito
Agente Cultural
Assistente de Gabinete Odontológico
Assistente Pedagógico de Informática
Assistente Social
Auxiliar Administrativo
Bibliotecário
Biólogo
Carpinteiro
Coveiro
Cozinheiro
Eletricista

13:30 horas
Agente Comunitário
Agente de Controle de Vetores
Arte Educador
Assistente Administrativo
Auxiliar Administrativo da Saúde
Auxiliar de Biblioteca
Auxiliar de Manutenção
Auxiliar de Serviços Gerais
Borracheiro
Copeiro
Dentista 20h
Desenhista

Encanador
Enfermeiro 40h
Engenheiro Agrônomo
Engenheiro Civil
Fiscal de Obras
Funileiro
Guarda de Patrimônio
Jardineiro
Lavador de Auto
Monitor de Cursos 20h
Motorista
Nutricionista
Operador de Máquinas IV – Motoniveladora
Pintor
Professor de Educação Básica
Professor de Educação Física
Psicopedagogo
Servente
Soldador
Supervisor de Campo de Vigilância Epidemiológica
Supervisor de Informática
Técnico de Enfermagem 12/36h
Técnico de Farmácia
Técnico de Gesso
Técnico de Hardware/Software
Técnico de Informática Júnior
Técnico de Raio X
Terapeuta Ocupacional

Ecólogo
Educador Artístico
Educador Físico
Educador Infantil 30h
Eletricista de Auto
Enfermeiro 12/36h
Engenheiro Sanitarista
Farmacêutico
Fiscal de Posturas
Fiscal Tributário
Fisioterapeuta
Fonoaudiólogo
Frentista
Inspetor de Alunos
Mecânico
Monitor de Informática
Monitor de Turismo
Monitor para o Programa de Saúde Mental
Motoboy
Motorista de Ônibus Escolar
Operador de Áudio e Vídeo
Operador de Máquinas I – Tratorista
Operador de Máquinas II – Pá Carregadeira e Retroescavadeira
Pedreiro
Procurador Jurídico
Técnico Agrícola
Técnico de Enfermagem 40h
Técnico de Informática Pleno
Técnico de Rede Sênior
Telefonista
Topógrafo
Treinador Esportivo
Veterinário

- 7.1.1 - Caso o número de candidatos exceda a oferta de lugares nas escolas localizadas na cidade, a CONATEC – Consultoria e Assistência Técnica em Concursos Ltda e a Prefeitura poderão alterar horários das provas ou até mesmo dividir a aplicação das provas em mais de uma data, cabendo aos candidatos a obrigação de acompanhar as publicações oficiais e através do site <http://www.conatec.net/>
- 7.2 - Será disponibilizado no site <http://www.conatec.net/>, com antecedência mínima de 3 (três) dias, o comprovante de inscrição. Essa comunicação não tem caráter oficial, e sim, informativo.
- 7.3 - **DOCUMENTOS E UTENSÍLIOS** - Só serão admitidos às provas os candidatos que comparecerem munidos de seu protocolo de inscrição, documento de identidade constante do protocolo de inscrição (cédula de identidade ou carteira de trabalho) e caneta esferográfica azul ou preta. Os candidatos aos cargos de **Motorista, Motorista de Ônibus Escolar, Operador de Máquinas I – Tratorista, Operador de Máquinas II – Pá Carregadeira e Retroescavadeira e Operador de Máquinas IV – Motoniveladora**, deverão portar e apresentar, por ocasião da prova prática, sua Carteira de Habilitação, sem restrições e dentro do prazo de validade.
- 7.4 - **COMPORTAMENTO** - As provas serão individuais, não sendo tolerada a comunicação com outro candidato, nem utilização de livros, notas, impressos, celulares, calculadoras e similares. Reserva-se à Comissão Examinadora do Concurso e aos Fiscais, o direito de excluir do recinto e eliminar do restante das provas o candidato cujo comportamento for considerado inadequado, bem como, tomar medidas

saneadoras, restabelecer critérios outros, para resguardar a execução individual e correta da provas.

- 7.5 - Não haverá sob qualquer pretexto ou motivo, segunda chamada para a realização das provas e os candidatos deverão comparecer, no mínimo com 30 minutos antes do horário marcado para o início das provas, após o que os portões serão fechados não sendo permitida a entrada de candidatos retardatários.
- 7.6 - É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este concurso público, os quais serão afixados também nos quadros de aviso da Prefeitura, devendo ainda manter atualizado seu endereço.

## 8. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- 8.1 - As **matérias** constantes das provas a que se submeterão os candidatos são aquelas constantes do **Anexo Único**, do presente Edital.

## 9. DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

- 9.1 - A inscrição implica na aceitação, por parte do candidato, de todos os princípios, normas e condições do Concurso, estabelecidas no presente Edital e na Lei Orgânica do Município.
- 9.2 - Na classificação entre candidatos com igual número de pontos, serão fatores de preferência os seguintes:
- a – maior idade;
  - b – casado, viúvo, divorciado ou separado judicialmente;
  - c – maior número de filhos menores de 18 anos ou incapazes;
  - d – sorteio.
- 9.2.1 - A inexistência das afirmativas, a não apresentação ou a irregularidade de documentos, ainda que verificados posteriormente, eliminará o candidato do Concurso Público, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis à falsidade da declaração.
- 9.3 - Na falta da cédula de identidade original poderá, a critério da Comissão, serem admitidos na sala de provas, os candidatos que apresentarem documentos outros, como: carteira de trabalho, carteira do órgão de classe, certificado militar, carteira de habilitação com foto, desde que, permitam com clareza, a sua identificação. Não serão aceitos ***quaisquer outros documentos diferentes dos acima definidos***.
- 9.4 - Da divulgação oficial dos resultados e da classificação, caberá recursos fundamentados à CONATEC, no prazo de “2” (dois) dias úteis, a contar da data da publicação em jornal de circulação no município mediante requerimento que deverá ser protocolados no Setor competente da Prefeitura. Decorrido o prazo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias contados da homologação do Processo Seletivo, as “folhas de respostas” poderão ser incineradas pela CONATEC, exceto aquelas para as quais foram apresentados recursos. Não serão aceitos recursos via postal, via fax e/ou via correio eletrônico. Em caso de contestação de questões, por qualquer alegação, deverá ser ditada, na petição recursal, a argumentação lógica e consistente, sua qualificação e o número da inscrição. Recursos inconsistentes e fora das especificações deste edital serão indeferidos de plano.
- 9.5 - A validade do presente Concurso, será de “1” (um) ano contado da homologação final dos resultados, podendo inclusive haver prorrogação por igual período, a critério da Administração.
- 9.5.1 - A convocação para admissão dos candidatos habilitados obedecerá rigorosamente a ordem de classificação, não gerando o fato de aprovação, direito à nomeação. Apesar das vagas existentes, os aprovados serão chamados conforme as necessidades locais, a critério da Administração.
- 9.5.2 - Para efeito de admissão, fica o candidato convocado sujeito a aprovação em exame médico, elaborado por médicos especialmente designados pela Prefeitura do município e apresentação de documentos legais que lhe forem exigidos.

- 9.5.3** - Nos termos do artigo 37, § 10º, da Constituição Federal, acrescido pela Emenda Constitucional nº 20, de 04/06/98, é vedada a percepção simultânea de salários com proventos de aposentadoria, salvo nas hipóteses de acumulação remunerada, expressamente previstos pela Lei Maior.
- 9.6** - Todos os casos, problemas ou questões que surgirem e que não tenham sido expressamente previstos no presente Edital e Lei Orgânica do Município serão resolvidos em comum pela Prefeitura e CONATEC – Consultoria e Assistência Técnica em Concursos Ltda, através de comissão especialmente constituída pela Portaria nº 4599/2006 de 07 de agosto de 2006.
- 9.7** - A Homologação do Concurso poderá ser efetuada por cargo, individualmente, ou pelo conjunto de cargos constantes do presente Edital, a critério da Administração.
- 9.7.1** - A inexatidão das informações ou a constatação, mesmo posterior, de irregularidade em documentos ou nas provas, eliminarão o candidato do Concurso.
- 9.7.2** - Constitui óbice à participação neste certame o candidato que possua com qualquer dos membros do quadro societário da empresa contratada a relação de parentesco definida e prevista nos arts. 1591 a 1595 do código civil, valorizando-se assim os princípios de moralidade e impessoalidade que devem nortear a Administração Pública. Constatada a tempo será a inscrição indeferida pela Comissão Organizadora e, posterior à homologação será o candidato eliminado do concurso, sem prejuízo de responsabilidade civil, penal e administrativa.
- 9.7.3** - Sem prejuízo das sanções criminais cabíveis, a qualquer tempo, a Comissão Organizadora poderá anular a inscrição, prova, ou admissão do candidato, desde que sejam verificadas falsidades de declaração ou irregularidade na prova.
- 9.8** - Os **vencimentos** constantes do presente Edital, são referentes **aos da data do presente Edital**.
- 9.8.1** - A Organização, aplicação e correção das provas ficarão a cargo da CONATEC – Consultoria e Assistência Técnica em Concursos Ltda.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

*Jarinu - SP, 05 de setembro de 2006.*

**Vanderlei Gerez Rodrigues**  
**Prefeito**

**ANEXO ÚNICO**  
**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

**NÍVEL DE ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO (ATÉ A 4ª SÉRIE)**

**CONHECIMENTOS OBJETIVOS** envolvendo **Língua Portuguesa**: Substantivos: próprio, comum, simples, composto, coletivo, gênero, número e grau; Artigos; Preposição; Pronomes; Adjetivos; Verbos; Comparação de palavras entre si: sinônimo e antônimo; Acentuação e sinais gráficos; Ortografia; Sinais de pontuação; Análise e interpretação de textos; Divisão silábica; Sílabas Tônicas; Ordem alfabética; Concordância; Classificação das palavras quanto ao número de sílabas; **Matemática**: Conjunto dos números naturais: quatro operações fundamentais – resolução de problemas sobre as quatro operações; Sistema de numeração decimal: números até bilhão; Noções de: dúzia, arroba, metade, dobro, triplo, um quarto ou quarta parte, um terço ou terça parte; Medidas de: comprimento, superfície, massa, capacidade e tempo – transformações – problemas; Número decimal: operações. Sistema Monetário Nacional – Real; Perímetro e área de quadrado e retângulo; Operações com frações; Operações com números decimais. **Conhecimentos Gerais**: Cultura Geral, História e Geografia do Brasil, Atualidades Nacionais e Internacionais; Curiosidades; Ecologia e Meio Ambiente; Países: Capitais, Continentes e Adjetivos Pátrios; Estudos Sociais; FONTES: Imprensa escrita, falada e televisiva; Almanaque Abril – última edição e Guia dos Curiosos – Brasil, Marcelo Duarte, 2ª ed. – Editora Schwarcz Ltda.; Livros diversos sobre História, Geografia, Estudos Sociais e Meio Ambiente; Principais Jornais e Revistas do País; **Conhecimentos Específicos**:

**AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (PRÁTICA)** Varrição de superfícies diversas; Conhecimento e uso de ferramentas: enxada, foice, pé de cabra, pá, lima, vassoura, escovão, outros; Carregamento e descarregamento de terra, areia e entulhos em caminhões; Conservação de ferramentas diversas; Carregamento e empilhamento de tijolos, blocos, telhas; Uso de carriolas e similares; Abertura de valas com utilização de ferramentas manuais; Limpeza de veículos e máquinas; Carregamento e descarregamento de objetos como: madeiras, móveis, maquinários; Conhecimentos básicos de

encanador, pedreiro, operador de bomba).

**COVEIRO (PRÁTICA)** Funções; Direitos e deveres do funcionário público municipal; Ferramentas utilizadas; Tipos de sepulturas; Validade da aquisição dos terrenos; A exumação; O enterro; Edificações.

**PEDREIRO (PRÁTICA)** Conhecimentos das ferramentas; Conhecimentos da Função; Normas de segurança; Conhecimentos do sistema de metragem linear; Cubicagem; Conhecimentos dos materiais; Concretagem; Preparação de massas; Noções de assentamento de tijolos.

**SERVENTE (PRÁTICA)** Noções de limpeza e higiene; Destinação do lixo; Produtos apropriados para limpeza de: pisos, paredes, vasos sanitários, azulejos, etc.; Conhecimentos e uso dos utensílios de trabalho braçal; Noções de Hierarquia; Preparo e distribuição de café, chá, suco, etc.; Pequenos reparos em instalações, mobiliários e utensílios; Limpeza interna e externa de prédios, banheiros, laboratórios, escolas, bem como de móveis e utensílios.

**BORRACHEIRO (PRÁTICA)** Conhecimento de ferramentas; Conhecimento das técnicas de montagem e desmontagem de pneus; Calibragens; Medidas de segurança; Medidas de pneus e rodas.

**CARPINTEIRO (PRÁTICA)** Conhecimentos das ferramentas; Sistema métrico linear; Cubicação de madeira; Normas de segurança; Prática da função.

**COPEIRO** Noções de higiene; Noções de hierarquia; Noções de etiqueta; Materiais de limpeza; Materiais para o serviço; Preparo de: café - chá.

**COZINHEIRO** Os alimentos; Proteção dos alimentos; Cuidados pessoais no trabalho – Segurança no trabalho; Da merenda escolar; Preparação dos alimentos; O gás de cozinha; Utilização e manuseio dos eletrodomésticos; Elaboração dos pratos; Estocagem dos alimentos; Controle de estoque; Melhor aproveitamento de alimentos; Conservação e validade dos alimentos; Relacionamento interpessoal; Conservação de alimentos e manipulação de carnes; Conservação e higiene; Conceitos básicos de alimentação, nutrição, nutrientes e alimentos; Relação entre saúde e alimento; A classificação dos alimentos; Os nutrientes e sua atuação no organismo; Seleção, conservação e condições inadequadas ao consumo dos alimentos; Cuidados ao compor frutas e verduras, alimentos enlatados, grão e farinhas, massas, doces e tortas, carnes, pescado, laticínios.

**ELETRICISTA (PRÁTICA)** Conhecimentos das ferramentas, equipamentos e utensílios empregados em eletricidade; Conhecimentos das normas de segurança; Conhecimento do material empregado; Qualidade do material; Isolantes; Cargas; Fases; Circuito; Prática da função; Regulagens com voltímetro, amperímetro, extratores, adaptadores; Serviços de Solda; Refletores; Antenas; Semáforos; Ligações elétricas provisórias e definitivas.

**ELETRICISTA DE AUTO** Baterias; Voltagens; Água destilada; Pólos; Fios; Fiação; Luzes; Fuzis; Conhecimentos práticos e teóricos da função.

**ENCANADOR (PRÁTICA)** Tipos de tubulação; Tipos de conexão; Materiais utilizados; Equipamentos utilizados; Ligações de água; Ligações de esgoto; Válvulas; Registros; Hidrômetros; Tipos de Poços e Bombas d'água; Noções de motor de bombas; Segurança dos equipamentos.

**FRENTISTA** Abastecimento de veículos e máquinas; normas e procedimentos recomendados; troca de óleo; requisição de abastecimento de combustível; Conhecimentos da norma de segurança; Equipamentos de segurança e Prevenção de acidentes no trabalho.

**FUNILEIRO** Tipos de ferramentas e utensílios; A recuperação de partes do veículo; A substituição; Formas de recuperação; Equipamentos de segurança e prevenção; Tintas.

**GUARDA DE PATRIMÔNIO** Noções de hierarquia; Funções; Noções de segurança; Conhecimento dos utensílios possíveis de utilização; Conhecimento básico da função; Conhecimento e uso de Relógio de Ponto tipo Dimep ou Megatel; Formas de tratamento; Atendimento ao público; Telefones públicos de emergência: Pronto Socorro, Polícia Militar, Polícia Civil, Corpo de Bombeiro.

**JARDINEIRO (PRÁTICA)** Funções; Jardinagem - Noções; Adubação; Poda de árvores; Plantio; Replantio; Equipamentos; Ferramentas e utensílios comuns ao exercício da função.

**LAVADOR DE AUTO** Conhecimento dos materiais utilizado, na lavagem; Lubrificantes; Conhecimento técnico das partes a lubrificar; Graxearias; Óleos; Baterias; Equipamentos de segurança no trabalho; Produtos químicos utilizados na lavagem de automotivos; Cuidados especiais na lavagem de motores; Pressão da água; Pressão do ar.

**MECÂNICO** Conhecimentos e utilização adequada das ferramentas; Conhecimentos da norma de segurança; Explosão; Óleos e lubrificantes; Motor; Transmissão; Suspensão; Ignição; Peças de reposição; Sistemas de medidas utilizadas para as peças, roscas e parafusos; Conhecimentos básicos da função.

**PINTOR (PRÁTICA)** Conhecimentos das ferramentas; Tipos de tintas e bases; Solventes; Normas de segurança;

Desintoxicação; Prática da função; Cores Canalizadas (NBR 6493 de Dez/80); Cores de Segurança (ABNT – NB/76 de 1959).

**SOLDADOR (PRÁTICA)** Máquinas e ferramentas; Tipos de solda utilizadas; Tipos de materiais utilizados; Equipamentos de segurança; Direitos e deveres dos funcionários.

#### NÍVEL DE ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO

**CONHECIMENTOS OBJETIVOS** envolvendo: **Língua Portuguesa:** Ortografia oficial; Classes de palavras; Concordância verbal e nominal; Regência verbal e nominal; Formas de tratamento; Verbos; Colocação de pronomes nas frases; Correção de textos; Sintaxe: termos essenciais da oração; Análise e interpretação de textos; Redação oficial de cartas, ofícios, requerimentos, telegramas e certidões. **Matemática:** Conjunto de números: naturais, inteiros, racionais, irracionais, reais, operações, expressões (cálculo), problemas, raiz quadrada; MDC e MMC – cálculo – problemas; Porcentagem; Juros Simples; Regras de três simples e composta; Sistema de medidas: comprimento, superfície, massa, capacidade, tempo, volume; Sistema Monetário Nacional (Real); Equações: 1º e 2º graus; Inequações do 1º grau; Expressões Algébricas; Fração Algébrica; Geometria Plana. **Conhecimentos Gerais:** Cultura Geral, História e Geografia do Brasil, Atualidades Nacionais e Internacionais; Curiosidades; Ecologia e Meio Ambiente; Países: Capitais, Continentes e Adjetivos Pátrios; Estudos Sociais; FONTES: Imprensa escrita, falada e televisiva; Almanaque Editora Abril – última edição e Guia dos Curiosos – Brasil, Marcelo Duarte, 2ª ed. – Editora Schwarcz Ltda.; Livros diversos sobre História, Geografia, Estudos Sociais e Meio Ambiente; Principais Jornais e Revistas do País; **Conhecimentos Específicos:** **AGENTE COMUNITÁRIO** Visitas Domiciliares; Entrevistas; Pesquisas; Coleta de dados; Como proceder em casos de conhecimentos de doenças contagiosas; Quem pode frequentar creches; Cuidados com a alimentação; Relacionamento familiar; Normas e Diretrizes do Programa de Agentes Comunitários de Saúde – P.A.C.S.; Normas e Diretrizes do Programa de Saúde da Família – P.S.F.; Diretrizes Operacionais do P.A.C.S.; Atenção domiciliar; Trabalho em Equipe; Organização da demanda e Organização dos métodos e da rotina de trabalho; Educação permanente; Mortalidade e morbidade; Lei 10.507 de 10/07/2002; Meio ambiente; Estrutura Familiar; Planejamento Local de atividades; Tudo sobre Guia Prático do Programa Saúde da Família – Ministério da Saúde – Governo Federal.

**AUXILIAR DE BIBLIOTECA** Funções do auxiliar; Conhecimentos básicos da função; Conhecimentos de datilografia; Conhecimentos de arquivo; Noções de computação; Fichários; Relações humanas no trabalho; Hierarquia funcional e de atendimento; Atendimento ao público; Qualidade no atendimento ao público; Inventário das obras; Catalogação; Classificação de livros e periódicos.

**ASSISTENTE DE GABINETE ODONTOLÓGICO** Funções; Noções básicas da função; Procedimentos; Instrumental dentário; Esterilização; Formas de esterilização; Higiene - asseio; Funções do Auxiliar de Consultório Dentário; Instrumentais Odontológicos: características e finalidades de uso; Materiais Dentários: Características, Formas de Apresentação, Finalidades, Técnicas de Manipulação e Métodos de uso; Equipamentos Odontológicos: Características e Finalidades; Direitos e Garantias Fundamentais (Art. 5º a 17 da Constituição Federal).

**MONITOR DE CURSOS 20H** Conhecimento de teclado; Uso de correio eletrônico; Noções elementares do Sistema Operacional do Windows; Word; Excel; Access...

**MOTOBOY LEGISLAÇÃO E REGRAS DE CIRCULAÇÃO:** Legislação e Sinalização de Trânsito; Normas gerais de circulação e conduta; Sinalização de Trânsito; Direção defensiva; Primeiros Socorros; Proteção ao Meio Ambiente; Cidadania; Noções de mecânica básica de autos; Código de Trânsito Brasileiro e seus Anexos, Decreto nº 62.127 de 16/01/68 e Decreto nº 2.327 de 23/09/97. **PRÁTICA DE DIREÇÃO:** Condução de moto em via pública; Manobras; Manutenção do veículo; Direção veicular.

**MOTORISTA LEGISLAÇÃO E REGRAS DE CIRCULAÇÃO:** Legislação e Sinalização de Trânsito; Normas gerais de circulação e conduta; Sinalização de Trânsito; Direção defensiva; Primeiros Socorros; Proteção ao Meio Ambiente; Cidadania; Noções de mecânica básica de autos; Código de Trânsito Brasileiro e seus Anexos, Decreto nº 62.127 de 16/01/68 e Decreto nº 2.327 de 23/09/97. **PRÁTICA DE DIREÇÃO VEICULAR:** Condução de veículos da espécie em via pública; Manobras; Conhecimentos sobre os instrumentos do painel de comando; Manutenção do veículo; Direção e operação veicular.

**MOTORISTA DE ÔNIBUS ESCOLAR LEGISLAÇÃO E REGRAS DE CIRCULAÇÃO:** Legislação e Sinalização de Trânsito; Normas gerais de circulação e conduta; Sinalização de Trânsito; Direção defensiva; Primeiros Socorros; Proteção ao Meio Ambiente; Cidadania; Noções de mecânica básica de autos; Código de Trânsito Brasileiro e seus Anexos, Decreto nº 62.127 de 16/01/68 e Decreto nº 2.327 de 23/09/97. **PRÁTICA DE DIREÇÃO VEICULAR:** Condução de veículos da espécie em via pública; Manobras; Conhecimentos sobre os instrumentos do painel de comando; Manutenção do veículo; Direção e operação veicular.

**OPERADOR DE MÁQUINAS I – TRATORISTA LEGISLAÇÃO E REGRAS DE CIRCULAÇÃO:** Legislação e Sinalização de Trânsito; Normas gerais de circulação e conduta; Sinalização de Trânsito; Direção defensiva; Primeiros Socorros; Proteção ao Meio Ambiente; Cidadania; Noções de mecânica básica de autos; Código de Trânsito Brasileiro e seus Anexos, Decreto nº 62.127 de 16/01/68 e Decreto nº 2.327 de 23/09/97. **PRÁTICA DE OPERAÇÃO VEICULAR:** Condução de veículos da espécie; Manobras; Conhecimentos sobre os instrumentos do painel de comando; Manutenção do veículo; Direção e operação veicular, acoplagem de implementos diversos.

**OPERADOR DE MÁQUINAS II – PÁ CARREGADEIRA E RETROESCAVADEIRA LEGISLAÇÃO E REGRAS DE CIRCULAÇÃO:** Legislação e Sinalização de Trânsito; Normas gerais de circulação e conduta; Sinalização de Trânsito; Direção defensiva; Primeiros Socorros; Proteção ao Meio Ambiente; Cidadania; Noções de mecânica básica de autos; Código de Trânsito Brasileiro e seus Anexos, Decreto nº 62.127 de 16/01/68 e Decreto nº 2.327 de 23/09/97. **PRÁTICA DE OPERAÇÃO VEICULAR:** Condução de veículos da espécie; Manobras; Conhecimentos sobre os instrumentos do painel de comando; Manutenção do veículo; Direção e operação veicular de máquinas leves e pesadas motorizadas e não motorizadas.

**OPERADOR DE MÁQUINAS IV – MOTONIVELADORA LEGISLAÇÃO E REGRAS DE CIRCULAÇÃO:** Legislação e Sinalização de Trânsito; Normas gerais de circulação e conduta; Sinalização de Trânsito; Direção defensiva; Primeiros Socorros; Proteção ao Meio Ambiente; Cidadania; Noções de mecânica básica de autos; Código de Trânsito Brasileiro e seus Anexos, Decreto nº 62.127 de 16/01/68 e Decreto nº 2.327 de 23/09/97. **PRÁTICA DE OPERAÇÃO VEICULAR:** Condução de veículos da espécie; Manobras; Conhecimentos sobre os instrumentos do painel de comando; Manutenção do veículo; Direção e operação veicular de máquinas leves e pesadas motorizadas e não motorizadas.

#### NÍVEL DE ENSINO MÉDIO COMPLETO

**CONHECIMENTOS OBJETIVOS** envolvendo: **Língua Portuguesa:** FONOLOGIA: Conceitos básicos; Classificação dos fonemas; Sílabas; Encontros Vocálicos; Encontros Consonantais; Dígrafos; Divisão silábica. ORTOGRAFIA: Conceitos básicos; O Alfabeto português; Orientações ortográficas. ACENTUAÇÃO: Conceitos básicos; Acentuação tônica; Acentuação gráfica; Os acentos; Aspectos genéricos das regras de acentuação; As regras básicas; As regras especiais; Hiatos; Ditongos; Formas verbais seguidas de pronomes oblíquos; Acentos diferenciais. MORFOLOGIA: Estrutura e formação das palavras; Conceitos básicos; Processos de formação das palavras; Derivação e Composição; Prefixos; Sufixos; Composição; Tipos de Composição; Estudo dos Verbos Regulares e Irregulares; Classes de palavras. SINTAXE: Termos Essenciais da Oração; Termos Integrantes da Oração; Termos Acessórios da Oração e Vocativos; Orações Subordinadas e Coordenadas; Concordância Verbal e Nominal; Regência Verbal e Nominal; Colocação dos Termos da Oração; Colocação dos pronomes oblíquos e átonos; uso da próclise, uso da ênclise; funções e emprego do “que” e “se”. **PROBLEMAS GERAIS DA LÍNGUA CULTA:** O uso do hífen; O uso da Crase; Emprego dos Sinais de Pontuação; Interpretação e análise de textos. **ESTILÍSTICA:** Figuras de linguagem: Figuras de palavras ou tropos, Figuras de pensamento, Figuras de construção ou sintaxe, Vícios de linguagem. **Matemática:** Radicais: operações – simplificação, propriedade – racionalização de denominadores; Equação de 2º grau: resolução das equações completas, incompletas, problemas do 2º grau; Equação de 1º grau: resolução – problemas de 1º grau; Equações fracionárias; Relação e Função: domínio, contra-domínio e imagem; Função do 1º grau – função constante; Razão e Proporção; Grandezas Proporcionais; Regra de três simples e composta; Porcentagem; Juros Simples e Composto; Conjunto de números reais; Fatoração de expressão algébrica; Expressão algébrica – operações; Expressões fracionárias – operações - simplificação; PA e PG; Sistemas Lineares; Números complexos; Função exponencial: equação e inequação exponencial; Função logarítmica; Análise combinatória; Probabilidade; Função do 2º grau; Trigonometria da 1ª volta: seno, co-seno, tangente, relação fundamental; Geometria Analítica; Geometria Espacial; Geometria Plana; Operação com números inteiros e fracionários; MDC e MMC; Raiz quadrada; Sistema Monetário Nacional (Real); Sistema de medidas: comprimento, superfície, massa, capacidade, tempo e volume. **Conhecimentos Gerais:** Cultura Geral, História e Geografia do Brasil, Atualidades Nacionais e Internacionais; Curiosidades; Ecologia e Meio Ambiente; Países: Capitais, Continentes e Adjetivos Pátrios; Estudos Sociais; **FONTES:** Imprensa escrita, falada e televisiva; Almanaque Editora Abril – última edição e Guia dos Curiosos – Brasil, Marcelo Duarte, 2ª ed. – Editora Schwarcz Ltda.; Livros diversos sobre História, Geografia, Estudos Sociais e Meio Ambiente; Principais Jornais e Revistas do País; **Conhecimentos Específicos:** **AGENTE CULTURAL** Conhecimento de teclado; Uso de correio eletrônico; Noções elementares do Sistema Operacional do Windows; Word; Excel; Access...

**AGENTE DE CONTROLE DE VETORES** Máquinas de passar veneno; Máquina de compressão; Equipamento de proteção; Produtos Químicos apropriados para o combate aos diversos insetos; Instrumentais usados nas detetizações; Segurança de trabalho; Cuidados essenciais nas aplicações; Dosagens necessárias; Intoxicações – providências cabíveis; Técnicas de aplicação; Conhecimentos específicos da área; Pesquisa de campo; Visitas Domiciliares e outras; Noções de controle de proliferação do Mosquito Aedes Aegypti; O Mosquito – fase de desenvolvimento.

**AGENTE DE TRÂNSITO** Sinais regulamentares; Sinalização de advertência; Sinais indicativos; Código de Trânsito Brasileiro; Resoluções do DENATRAN sobre: Normas de condução de veículos, Autuações, Preenchimento de Autos de imposição de multas

**ASSISTENTE ADMINISTRATIVO** Atas - Ofícios - Memorandos - Cartas - Certidões - Atestados - Declarações - Procuração - Recebimento e remessa de correspondência oficial - Hierarquia - Impostos e Taxas - Conhecimentos Básicos em Word for Windows, Excel e Access - Requerimento - Circulares - Siglas dos Estados da Federação - Formas de tratamento em correspondências oficiais - Tipos de correspondência - Atendimento ao Público - Portarias - Editais - Noções de protocolo e arquivo - Índice onomástico - Assiduidade - Disciplina na execução dos trabalhos - Relações humanas no trabalho - Formas de tratamento - Decretos - Organograma - Fluxograma - Poderes Legislativo e Executivo Municipal - Leis Ordinárias e Complementares - Constituição Federal Art.º 6º a 11 – Uso de correio eletrônico.

**AUXILIAR ADMINISTRATIVO** Atas - Ofícios - Memorandos - Cartas - Certidões - Atestados - Declarações - Procuração - Recebimento e remessa de correspondência oficial - Hierarquia - Impostos e Taxas - Conhecimentos Básicos em Word for Windows, Excel e Access - Requerimento - Circulares - Siglas dos Estados da Federação - Formas de tratamento em correspondências oficiais - Tipos de correspondência - Atendimento ao Público - Portarias - Editais - Noções de protocolo



e arquivo - Índice onomástico - Assiduidade - Disciplina na execução dos trabalhos - Relações humanas no trabalho - Formas de tratamento - Decretos - Organograma - Fluxograma - Poderes Legislativo e Executivo Municipal - Leis Ordinárias e Complementares - Constituição Federal Art.º 6º a 11 – Uso de correio eletrônico.

**AUXILIAR ADMINISTRATIVO DA SAÚDE** Atas - Ofícios - Memorandos - Cartas - Atestados - Declarações - Procuração - Recebimento e remessa de correspondência oficial - Hierarquia - Impostos e Taxas - Conhecimentos Básicos em Word for Windows, Excel e Access - Requerimento - Circulares - Siglas dos Estados da Federação - Formas de tratamento em correspondências oficiais - Tipos de correspondência - Atendimento ao Público - Portarias - Noções de protocolo e arquivo - Assiduidade - Disciplina na execução dos trabalhos - Relações humanas no trabalho - Formas de tratamento - Forma de atendimento ao telefone - Uso de correio eletrônico.

**FISCAL DE OBRAS** Finalidades da Fiscalização; A “Medida”; A armação; A concretagem; Redes de água e esgoto; Galerias; Ferramentas; Metragem; Cubicagem; Recebimento Definitivo; Legislação Municipal Específica.

**FISCAL DE POSTURAS** Legislação Municipal Específica; Funções do Fiscal; Hierarquia; Utilização de logradouros públicos; Muros, cercas e calçadas; Queimadas; Cortes de árvores; Clubes recreativos; Horários e forma de funcionamento de bancas de jornais, teatros, circos, farmácias, parques, etc...; Comércio ambulante; Aferição de pesos e medidas; Código de Posturas do Município.

**FISCAL TRIBUTÁRIO** **Impostos; Taxas; Emolumentos; Contribuição de melhoria; Lei 8.666; Código Tributário Nacional; Tributos na Constituição Federal; Legislação Tributária Municipal.**

**INSPETOR DE ALUNOS** Deveres e obrigação do inspetor de alunos; Disciplina e vigilância dos alunos; Hierarquia na escola; Controle e movimentação do aluno; Orientação aos alunos quanto as normas da Escola; Controle e movimento dos alunos nas imediações da Escola; Colaborar na instrução e divulgação de avisos; Observar e orientar os setores , sobre o comportamento dos alunos; Apoio aos professores; Colaboração nas atividades extra - classe; Primeiros socorros aos alunos; Outras tarefas auxiliares; Estatuto da Criança e do Adolescente; Lei Estadual nº 9.760 de 24/09/1997 que dispõe sobre a proibição de fumar nas escolas; Telefones de emergência: Pronto Socorro, Polícia Militar e Corpo de Bombeiros; Noções básicas de computação: Conhecimento de teclado; Noções elementares do Sistema Operacional do Windows; Word...

**MONITOR DE INFORMÁTICA** Sistemas Operacionais; Windows 95/98/2000/NT; Noções de Hardware: instalação, uso e conceitos; Noções de Rede: Windows NT, Windows 2000 e Windows 98; Cuidados com equipamentos e programas; Limpeza do ambiente de trabalho; Segurança de dados: Backup, Antivírus.

**MONITOR PARA O PROGRAMA DE SAÚDE MENTAL** Cuidados com a alimentação; Relacionamento familiar; Normas e Diretrizes do Programa de Saúde da Família – P.S.F.; Atenção domiciliar; Trabalho em Equipe; Organização da demanda e Organização dos métodos e da rotina de trabalho; Educação permanente; Planejamento Local de atividades; Tudo sobre Guia Prático do Programa Saúde da Família – Ministério da Saúde – Governo Federal.

**MONITOR DE TURISMO** Ministério de Turismo; Instituto Brasileiro de Turismo - Embratur; O Turismo: formas; objetivos; tipos de turismo; Segmentação de Turismo; Ações de governo de incentivo ao turismo; Áreas do turismo; SISTUR.

**OPERADOR DE ÁUDIO E VÍDEO** A corrente elétrica; Os circuitos eletrônicos; Os aparelhos medidores; Aparelhos eletrônicos; Os transistores; Diodos retificadores; Capacitores; Resistência - Valores; Código de cores.

**SUPERVISOR DE CAMPO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA** Vigilância Epidemiológica; Doenças Transmissíveis; Visita Domiciliar; Trabalho de Grupo; Testes Imunológicos; Notificação de Doenças Transmissíveis; Orientação a Clientela com relação aos objetivos e serviços prestados pelo Centro de Saúde; Avaliações das visitas domiciliar; Noções sobre Epidemiologia; Noções sobre Intoxicação por Agrotóxicos; Saúde do Escolar; Vacinação; Higiene; Alimentação.

**SUPERVISOR DE INFORMÁTICA** Sistemas Operacionais; Windows 95/98/2000/NT; Noções de Hardware: instalação, uso e conceitos; Noções de Rede: Windows NT, Windows 2000 e Windows 98; Cuidados com equipamentos e programas; Limpeza do ambiente de trabalho; Segurança de dados: Backup, Antivírus; Noções de protocolo TCP/IP; Firewall; Linux avançado, Windows 2003.

**TÉCNICO AGRÍCOLA** Praga de soja, milho, trigo e feijão; Calagem adubação; Cultivo de: cana-de-açúcar, milho, arroz, café, soja, algodão, maracujá, feijão; Produção animal, frangos de corte, poedeira; Bovinocultura de corte e leite; Formação e manejo de pastagem: Fenação e Ensilagem; Produção, preparo e conservação de sementes e mudas; Conceitos de sementes e mudas; Características das sementes; Produção de sementes genéticas, básicas e certificadas; Análise do solo; Topografia; Conhecimentos básicos sobre máquinas e implementos agrícolas; Princípios de irrigação e adubação; Defensivos agrícolas; Empresa rural.

**TÉCNICO DE ENFERMAGEM 40H e TÉCNICO DE ENFERMAGEM 12/36H** **1. Técnicas Básicas de Enfermagem:** sinais vitais; higienização; administração de medicamentos via oral e parenteral; cuidados especiais; coleta de material para exame **2. Ética Profissional:** comportamento social e de trabalho; sigilo profissional **3. Introdução as**

**Doenças Transmissíveis:** terminologia básica; noções de epidemiologia; esterilização e desinfecção; doenças de notificação compulsória; isolamento; infecção hospitalar; vacinas **4. Socorros de Urgência:** parada cardio-respiratória; hemorragias; ferimentos superficiais e profundos; desmaio; afogamento, sufocamento, choque elétrico, envenenamento, mordidas de cobras; fraturas e luxações; corpos estranhos; politraumatismo, queimaduras **5. Pediatra:** a criança: o crescimento e o desenvolvimento infantil; alimentação; doenças mais comuns; berçários e lactários **6. Centro Cirúrgico:** terminologia cirúrgica; cirurgias mais comuns **7. O Corpo Humano:** Anatomia; Fisiologia. Saúde Pública, Atualidades sobre Saúde Pública e Atualidades sobre Enfermagem. **CONHECIMENTOS BÁSICOS DE ENFERMAGEM: (PRÁTICA):** Sinais Vitais – verificação e anotação; Preparar e ministrar medicamentos: intramuscular – endovenosa – via oral; Realização de curativos; Cálculo de gotejamento de soro; Limpeza de unidade e arrumação de cama; Lavagem das mãos; Banhos no recém-nascido.

**TÉCNICO DE FARMÁCIA** Funções; Noções de hierarquia; Normas de conduta; Interpretação de guias dos medicamentos; Leitura de receitas; Reconhecimento e localização dos medicamentos; Noções básicas de farmácia.

**TÉCNICO DE GESSO** Tipos de imobilização; Material utilizado; Posições; Instrumental; Noções de Anatomia.

**TÉCNICO DE HARDWARE/SOFTWARE** Sistemas Operacionais; Windows 95/98/2000/NT; Noções de Hardware: instalação, uso e conceitos; Noções de Rede: Windows NT, Windows 2000 e Windows 98; Cuidados com equipamentos e programas; Limpeza do ambiente de trabalho; Segurança de dados: Backup, Antivírus.

**TÉCNICO DE INFORMÁTICA JÚNIOR** Sistemas Operacionais; Windows 95/98/2000/NT; Noções de Hardware: instalação, uso e conceitos; Noções de Rede: Windows NT, Windows 2000 e Windows 98; Cuidados com equipamentos e programas; Limpeza do ambiente de trabalho; Segurança de dados: Backup, Antivírus.

**TÉCNICO DE INFORMÁTICA PLENO** Sistemas Operacionais; Windows 95/98/2000/NT; Noções de Hardware: instalação, uso e conceitos; Noções de Rede: Windows NT, Windows 2000 e Windows 98; Cuidados com equipamentos e programas; Limpeza do ambiente de trabalho; Segurança de dados: Backup, Antivírus.

**TÉCNICO DE RAIOS X** Os aparelhos de Raios X; Os filmes de Raios X; A tomografia - aplicações; A ultra-sonografia - aplicações; Exames radiológicos - aplicações; Qualificação do Técnico em Radiologia; Lei Federal 7.394 de 29/10/1985 que regula o exercício da profissão de Técnico em Radiologia; Decreto Federal 92.790 de 17/06/1986 que regulamenta a Lei 7.394 de 29/10/1985; Resolução nº 21 de 29/05/1988 do Conselho Nacional de Técnicos em Radiologia.

**TÉCNICO DE REDE SÊNIOR** Sistemas Operacionais; Windows 95/98/2000/NT; Noções de Hardware: instalação, uso e conceitos; Noções de Rede: Windows NT, Windows 2000 e Windows 98; Cuidados com equipamentos e programas; Limpeza do ambiente de trabalho; Segurança de dados: Backup, Antivírus.

**TELEFONISTA** Qualidade no atendimento ao público; Forma de atendimento ao público; Postura da telefonista; História do telefone; DDD – DDI; Códigos especiais de serviço telefônico; PABX – PBX – KS; Telefones de uso público; Tarifação das chamadas interurbanas; Serviços interativos; Discagem direta a cobrar; Serviços 0800 e 0300; Atendimento simultâneo; Consulta e conferência; Transferência automática da chamada; Conhecimento de teclado; Noções elementares do Sistema Operacional do Windows; Word; Excel; Access; Internet.

**TOPÓGRAFO** Unidades de medida; Manejo e verificações de um teodolito; Instrumental: Níveis e miras; Trena e Baliza; Medida dos ângulos; Nivelamento e levantamento.

**NÍVEL DE ENSINO MÉDIO COM HABILITAÇÃO NO MAGISTÉRIO, NORMAL SUPERIOR OU LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA COM HABILITAÇÃO ESPECÍFICA**

**CONHECIMENTOS OBJETIVOS** envolvendo: **Língua Portuguesa:** Interpretação de Texto; Ortografia oficial; Acentuação Gráfica; Pontuação; Classes de palavras; Vozes Verbais: Ativa e Passiva; Colocação Pronominal; Concordância Verbal e Nominal; Regência Verbal e Nominal; Crase; Sinônimos, Antônimos e Parônimos; Sentido próprio e figurado das palavras; Termos essenciais da oração; Termos integrantes da oração; Termos acessórios da oração; Período compostos.

**Matemática:** Operações com números reais. Mínimo Múltiplo Comum e Máximo Divisor Comum. Razão e Proporção. Porcentagem. Regra de Três Simples e Composta. Média Aritmética Simples e Ponderada. Juros simples. Equação de 1º e 2º Grau. Sistema de equações de 1º Grau. Relação entre grandezas. Tabelas e Gráficos. Sistemas de medidas usuais. Noções de geometria: forma, perímetro, área, volume, ângulo, Teorema de Pitágoras. Raciocínio lógico. Resolução de Situações problema. **Conhecimentos Gerais:** Cultura Geral, História e Geografia do Brasil, Atualidades Nacionais e Internacionais; Curiosidades; Ecologia e Meio Ambiente; Países: Capitais, Continentes e Adjetivos Pátrios; Estudos Sociais; FONTES: Imprensa escrita, falada e televisiva; Almanaque Editora Abril – última edição e Guia dos Curiosos – Brasil, Marcelo Duarte, 2ª ed. – Editora Schwarcz Ltda.; Livros diversos sobre História, Geografia, Estudos Sociais e Meio Ambiente; Principais Jornais e Revistas do País; **Conhecimentos Específicos:**

**ARTE EDUCADOR** Estatuto da Criança e do Adolescente; Noções de Planejamento de atividades; Primeiros Socorros; Os brinquedos; Normas para utilização dos brinquedos; Normas de Segurança; Desenvolvimento Físico e Motor; Necessidades Básicas, Desenvolvimento Cognitivo; Desenvolvimento da Linguagem; o Recém-Nascido: Necessidades e Reflexos; Desenvolvimento Emocional, Desenvolvimento Social; Desenvolvimento Intelectual, Crescimento e Desenvolvimento; Tentativa de Treinamento Precoce; Maturação e Aprendizagem; Lei de Diretrizes e Bases.

**BIBLIOGRAFIA:** A Formação Social da Mente – L.S. Vygotski – Editora Martins Fontes – Edição 1998; A Psicologia da

Criança – Jean Piaget e Barbel Inhelder – 15ª Edição – BCD UNIÃO DE EDITORAS S.A. – BERTRAND BRASIL; Piaget para a Educação Pré-Escolar – Constance Kamii Rheta Devries – Editora Artes Médicas – 1992. Psicologia na Educação – Claudia Davis; Caderno Idéias 20 – Governo do Estado de São Paulo.

**EDUCADOR INFANTIL 30H** Objetivos da Educação Infantil; Ampliação do repertório vocabular; A criança Pré-Escolar e suas linguagens; Atendimento à criança pré-escolar provinda de ambientes pouco estimuladores; Atividade de estimulação para a leitura na pré-escola; A educação artística a serviço da criatividade na pré-escola; Sucata, um desafio à criatividade; Situações estimuladoras na área do pensamento operacional concreto; O desenvolvimento das percepções: o processo de formação de conceitos; A criança pré-escolar e o meio social; Ciências na Educação Infantil - importância; Uma escola Piagetiana; A aprendizagem da linguagem e a linguagem como instrumento de aprendizagem; A consciência moral e o espírito cívico segundo Jean Piaget; Estatuto da Criança e do Adolescente; A criança e o número; Avaliação; Planejamento; Projeto Pedagógico: caminho para a autonomia; Pedagogia de Freinet (Revista do Professor); Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional; Referencial Curricular Nacional; Como trabalhar a harmonização na pré-escola; A importância do lúdico na aprendizagem. **REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:** Idéias 14 (Experiências de desenvolvimento de pessoal na área do ensino pré-escolar no Estado de São Paulo); Idéias 7 – O cotidiano da pré-escola – F.D.E. 1990; Uma Nova Metodologia de Educação Pré-Escolar – Orly Zucatto Mantovani de Assis – Editora Artes Médicas; Piaget para a educação pré-escolar – Constance Kamii Rheta Devries – Editora Artes Médicas; A criança e o número – Constance Kamii – Editora Papirus; Avaliação Mediadora – Jussara Hoffmann – Editora Mediação; Lei 9394/96; Convivendo com a Pré-Escola (Teoria e Prática da Educação Pré-Escolar) - Denise Branco de Araújo, Célia Regina Mineiro, Nancy Trindade Kozoly, Editora – Ática; Atividades na Pré-Escola - Idalina Ladeira Ferreira; Sarah P. Souza Caldas, Editora Saraiva; Pré-Escola: Uma Nova Fronteira Educacional - Paulo Nathanael Pereira de Souza, Editora – Livraria Pioneira São Paulo; Modelo Pedagógico para Educação Pré-Escolar - Secretaria de Estado da Educação – São Paulo, Coordenadoria de Estudos e Normas Pedagógicas Fundação para o livro Escolar; Prática Psicomotora na Pré-Escola - Vera Miranda Gomes, Editora Ática; Pré Escola, tempo de educar - Maria Lucia Thiessen, Ana Rosa Beal, Editora Ática; A Educação Pré-Escolar (Fundamentos e Didática) - Marieta Lúcia Machado Nicolau, Editora Ática; Referencial Curricular Nacional de Educação Infantil /Ministério da Educação e do Desporto, Secretaria de Educação Fundamental. – Brasília: MEC/SEF, 1998 – Volumes 1, 2 e 3; A Psicologia da Criança – Jean Piaget e B. Inhelder – Editora Bertrand Brasil S.A. – Rio de Janeiro – RJ; Plano Escolar – caminho para a autonomia – Akiko Oyafuso e Eny Maia – Esxtra Publishing Comf. Ltda; Por que Planejar? Como Planejar? – Maximiliano Menegolla e Ilza Martins Sant’Anna – Editora Vozes; Piaget. Vygotsky. Wallon – teorias Psicogenéticas em discussão – Yves De La Taille – Summus Editorial Ltda; Avaliação na Pré-escola – Jussara Hoffmann – Editora Mediação; O Educador e a Moralidade Infantil – Uma visão construtivista – Telma Pileggi Vinha – Mercado de Letras Edições e Livraria Ltda – Campinas – SP; Jogos em Grupo na Educação Infantil – Constance Kamii e outros; Conversando sobre Educação em Valores Humanos – Marilu Martinelli – Editora Peirópolis; Revisitando a Pré-escola – Regina Leite Garcia – Editora Cortez; Pensamento Pedagógico Brasileiro – Moacir Gadotti; Aprendizagem da Linguagem Escrita – Liliana Tolchinsky Landsmann; Piaget – O diálogo com a criança e o desenvolvimento do raciocínio – Maria da Glória Seber.

**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA** Reflexões sobre alfabetização; Concepções de linguagem e escrita; Pensamento e Linguagem – Teorias sobre o desenvolvimento da linguagem (Piaget e Stern). A formação e o desenvolvimento dos conceitos científicos na infância; A interação social e o desenvolvimento da moralidade; Origem da escrita e sua apropriação pela criança; As relações entre ensino e aprendizagem na sala de aula; A metodologia nas áreas do conhecimento; A importância do jogo na educação; A língua escrita numa perspectiva interacionista; A leitura infantil e produção de textos; A criança enquanto ser em transformação; Planejamento e Proposta Pedagógica; Reflexões sociológicas sobre uma pedagogia da Liberdade; Ação educativa e violência - O diálogo como minimizador da violência - As diferentes manifestações da violência no dia-a-dia da escola; Avaliação da aprendizagem; Estatuto da criança e do adolescente; Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei 9.394/96); Parâmetros Curriculares do Ensino Fundamental; Temas transversais em Educação; A construção do conhecimento na escola; Planejamento de Projetos Didáticos. **REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:** Psicologia na Educação – Davis, Claudia – Editora Cortez; Uma Escola para o povo – Nidelcoff, Maria Tereza – Editora Brasiliense; Avaliação Mediadora – Hoffmann, Jussara, – Editora Mediação; Linguagem, Desenvolvimento e Aprendizagem – Luria, A.R. Vygostky – SP – Ícone – EDUSP/88; Lei Federal 9.394/96; Caderno idéias 19 e 20; Parâmetros Curriculares Nacionais – Vol. 1 a 10 – Séc. de Educação Fundamental Brasília – MEC/S; E;F; Temas Transversais e Educação – Maria Dolores Busquets e outros – Editora Ática; Avaliação da aprendizagem escolar – Cipriano Luckesi; A importância do ato de Ler – Paulo Freire – Editora Cortez; Lei n. ° 8.069 – Estatuto da Criança e do Adolescente; Reflexões sobre alfabetização – Emília Ferreira – Editora Cortez; Ensino: as abordagens do processo – Maria da Graça N. Mizukami; Planejamento: Plano de Ensino-Aprendizagem e Projeto Educativo – Celso dos Santos Vasconcelos; A formação social da mente – L. Vygotsky – Editora Martins Fontes – SP; O educador e a moralidade infantil – uma visão construtivista – Telma Pileggi Vinha – Mercado de Letras edições e Livraria Ltda. – Campinas – SP; Educação como prática da Liberdade – Paulo Freire – Editora Paz e Terra S/A; Construtivismo de Piaget a Emília Ferreira – Maria da Graça Azenha – Editora Ática; Diagnóstico e tratamento dos Problemas de Aprendizagem – Sara Paín – Editora Artes Médicas Sul Ltda – Porto Alegre – RS; Violência e Educação – Regis de Moraes – Papirus Editora - (Cap. 1, 2, 3 e 4); Aprendizagem Escolar e Construção do Conhecimento – César Coll Salvador – Editora Artes Médicas Sul Ltda – Porto Alegre – RS; Pensamento e Linguagem – L. S. Vygotsky – Livraria Martins Fontes Editora Ltda – São Paulo – SP; Escola – leitura e produção de textos – Ana Maria Kaufman e Maria Elena Rodriguez – Editora Artes Médicas Sul Ltda – Porto Alegre – RS; Os sete saberes necessários à Educação do Futuro – Edgar Morin – Editora Cortez – São Paulo – SP; A Organização do Currículo por projetos de trabalho – Fernando Hernandez Montserrat Ventura – Editora Artes Médicas - (Cap. 5, 6 e 7); Repensando a Didática – Antonia Osina Lopes, Ilma Passos Alencastro Veiga e outros – Papirus Editora; A criança na fase inicial da escrita – a alfabetização como processo discursivo – Ana Luiza Bustamante Smolka – Editora Cortez; Pensamento Pedagógico Brasileiro – Moacir

Gadotti; Aprendizagem da Linguagem Escrita – Liliana Tolchinsky Landsmann; Piaget – O diálogo com a criança e o desenvolvimento do raciocínio – Maria da Glória Seber.

**ASSISTENTE PEDAGÓGICO DE INFORMÁTICA** **Sistemas Operacionais; Windows 95/98/2000/NT; Noções de Hardware: instalação, uso e conceitos; Noções de Rede: Windows NT, Windows 2000 e Windows 98; Cuidados com equipamentos e programas; Limpeza do ambiente de trabalho; Segurança de dados: Backup, Antivírus; Estatuto da Criança e do Adolescente; Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.**

**NÍVEL SUPERIOR ESPECÍFICO**

**CONHECIMENTOS OBJETIVOS envolvendo: Língua Portuguesa: FONOLOGIA: Conceitos básicos; Classificação dos fonemas; Sílabas; Encontros Vocálicos; Encontros Consonantais; Dígrafos; Divisão silábica. ORTOGRAFIA: Conceitos básicos; O Alfabeto português; Orientações ortográficas. ACENTUAÇÃO: Conceitos básicos; Acentuação tônica; Acentuação gráfica; Os acentos; Aspectos genéricos das regras de acentuação; As regras básicas; As regras especiais; Hiatos; Ditongos; Formas verbais seguidas de pronomes oblíquos; Acentos diferenciais. MORFOLOGIA: Estrutura e formação das palavras; Conceitos básicos; Processos de formação das palavras; Derivação e Composição; Prefixos; Sufixos; Composição; Tipos de Composição; Estudo dos Verbos Regulares e Irregulares; Classes de palavras. SINTAXE: Termos Essenciais da Oração; Termos Integrantes da Oração; Termos Acessórios da Oração e Vocativos; Orações Subordinadas e Coordenadas; Concordância Verbal e Nominal; Regência Verbal e Nominal; Colocação dos Termos da Oração; Colocação dos pronomes oblíquos e átonos; uso da próclise, uso da ênclise; funções e emprego do “que” e “se”. PROBLEMAS GERAIS DA LÍNGUA CULTA: O uso do hífen; O uso da Crase; Emprego dos Sinais de Pontuação; Interpretação e análise de textos. ESTILÍSTICA: Figuras de linguagem: Figuras de palavras ou tropos, Figuras de pensamento, Figuras de construção ou sintaxe, Vícios de linguagem. Conhecimentos Básicos de Informática: Conhecimento de teclado; Noções elementares do Sistema Operacional do Windows; Word; Excel; Access, Uso de correio eletrônico, Conhecimentos Básicos de Internet. Conhecimentos Educacionais A Educação na Legislação Brasileira atual; Lei Federal nº 9.394 de 20/12/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional); Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal nº 8069 de 13/07/90); Processo de Ensino e Aprendizagem; Relações entre Educação, Escola e Sociedade *Bibliografia* Pedagogia da Esperança – Paulo Freire – 1ª edição. RJ – Editora Paz e Terra 1992; Pedagogia do Oprimido – Paulo Freire – Editora Paz e Terra, Rio de Janeiro – 18ª Edição 1998; Parâmetros Curriculares Nacionais – Ciclos do Ensino Fundamental e Médio, para a disciplina; Novas Competências para Ensinar – Philippe, Perrenoud – Porto Alegre – Artmed 2000; Planejamento do Ensino numa Perspectiva Crítica da Educação. In: Repensando a Didática – Antonia Osima Lopes, 4ª ed., Campinas, Papyrus 1990.**

**Conhecimentos Específicos:**

**ASSISTENTE SOCIAL REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS SOBRE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** A Pesquisa no Debate Contemporâneo o e Serviço Social – ABESS – Caderno 5; Desenvolvimento da Comunidade e Participação – Maria Luiza de Souza – Ed. Cortez – 5ª edição; Das Origens à Araxá – Antonio Geraldo Aguiar – Ed. Cortez – 5ª edição; Renovação e Conservadorismo no Serviço Social – Marilda V. Iamamoto – Ed. Cortez – 3ª edição; Serviço Social e Ética, convite a uma nova práxis – Dilsia Adeodata Bonetti – ed. Cortez, 1996; A produção do Conhecimento e o Serviço Social – Alba Marinho Pinto de Carvalho – Ed. Cortez, 1992; Pesquisa Social – Método e Técnicas – Roberto Jarry Richardson – Ed. Atlas; Avaliação de Projetos Sociais – Ernesto Cohen e Rolando Franco – Ed. Vozes; Pesquisa em Serviço Social – Utopia e Realidade – Aglair Alencar Setúbal – Ed. Cortez; Relações Sociais e Serviço Social no Brasil – Marilda Iamamoto e Raul de Carvalho – Ed. Cortez; Saúde Mental e Serviço Social – Eduardo Mourão Vasconcelos... – Ed. Cortez; O feitiço da ajuda – As determinações do Serviço Social na Empresa – Ana Elizabete da Mota – Ed. Cortez; Estatuto da Criança e do Adolescente comentado – Paulo Lúcio Nogueira – Ed. Saraiva; Capitalismo Monopolista e Serviço Social – José Paulo Netto – Ed. Cortez; Serviço Social na Contemporaneidade – Trabalho e Formação Profissional – Marilda V. Iamamoto – Ed. Cortez; Planejamento – Introdução a Metodologia do Planejamento Social – Myria Veras Baptista – Ed. Moraes Ltda.; Saber Profissional e Poder Institucional – Vicente de Paulo Faleiros – Ed. Cortez; Código de Ética Profissional; Equipe multiprofissional; Lei 8.742/93 - Lei Orgânica da Assistência Social; Metodologia do Planejamento; Lei 8662/93 – Lei que regulamenta a profissão de Assistente Social; Lei 8.069, de 13/07/90 – Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente; Constituição Federal: Artigos 5º a 11 (Os Direitos e Garantias Fundamentais); Artigos 193 a 195 (Da Ordem Social); Artigos 196 a 200 (Da Saúde) Artigos 201 e 202 (Da Previdência Social); Artigos 203 e 204 (Da Assistência Social); Artigos 205 a 217 (Da Educação, da Cultura e do Desporto); Artigos 226 a 230 (Da Família, da Criança, do Adolescente e do Idoso); Lei 8.842 de 04/01/1994 (Dispõe sobre a Política Nacional do Idoso e cria o Conselho Nacional do Idoso – PNI); Decreto 1.744 de 08/12/1995 (Regulamenta o benefício da prestação continuada devido à pessoa portadora de deficiência e ao idoso); NOB 2005-Norma Operacional Básica da Assistência Social; Lei 7.853 – Dispõe sobre o apoio às pessoas portadoras de deficiência, etc. Lei 9.533/97 – Autoriza o Poder Executivo a conceder apoio financeiro aos municípios que instituírem programas de garantia de renda mínima a associados a ações sócio-educativas; Lei 9.604/98 – Dispõe sobre prestações de contas de aplicação de recursos a que se refere à Lei 8.742/93; Decreto 2609/98 – Regulamenta a concessão de apoio financeiro aos municípios, de que trata a Lei 9.533/97; Metodologia: Abordagem individual e grupal; Lei de Diretrizes e Bases nº 9.394 de 20/07/1996 Título I – da Educação - Título II – dos Princípios e fins da Educação Nacional - Título III – do Direito à Educação e do Dever de Educar - Título IV – da Organização da Educação Nacional, da Educação Infantil; Estatuto do Idoso – Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003; Classes Subalternas e Assistência Social – Maria Carmelita Yasbek – Ed. Cortez; Avaliação e Linguagem – Relatórios, Laudos e Pareceres – Selma Marques Magalhães – Ed. Vera; Família: Redes, Laços e Políticas Públicas – Ana Rojas A. Costa e Maria Amália Faller Vitale – I.E.E./PUC SP – 2003; Revista Social e Sociedade nº 55 – Mínimos Sociais e Exclusão Social – Ed. Cortez; Revista Social e Sociedade nº 63 – O Enfrentamento da pobreza em questão – Ed. Cortez; Revista Social e Sociedade nº 71 – Especial, Família – Ed. Cortez; Revista Social e Sociedade nº 56 – Assistência Social

e Sociedade Civil; Revista Social e Sociedade nº 57 – Temas Contemporâneos. Revista Social e Sociedade nº 86 – Espaço Público e Direitos Sociais.

**BIBLIOTECÁRIO 1. Representação Descritiva (Catalogação):** Noções básicas de conhecimento e aplicação do Anglo American Cataloguing Rules (AACR2) – 2ª ed. – 2 v.; Catálogos e fichas catalográficas: principais tipos e sua utilização nas bibliotecas; **2. Representação Temática (Classificação):** CDD – Classificação Decimal de Dewey; CDU – Classificação Decimal Universal; Questões teóricas e práticas sobre os dois sistemas de Classificação; **3. Informática e sua aplicação em Bibliotecas:** Código de Barras e sua aplicação em bibliotecas; TAUBIP; CALCO; **4. Referências Bibliográficas:** Aplicação da NB-66 (ABNT), em alguns tipos de documentos, ex. livros, periódicos, etc.

**BIÓLOGO** Sistemática; Noções básicas de preparação de animais para coleção; Noções básicas de montagem e manutenção de herbários; Noções básicas de manutenção de animais em cativeiro; Biologia de ofídios e artrópodes; Diferenças entre ofídios e artrópodes; Diferenças entre ofídios peçonhentos e não peçonhentos; Principais ofídios peçonhentos do Brasil; Caracterização e reconhecimento de artrópodes peçonhentos e não peçonhentos; Importância ecológica de animais peçonhentos; Noções de sintomatologia de acidentes com animais peçonhentos; Noções sobre profilaxia e tratamento de acidentes com animais peçonhentos; Noções de primeiros socorros; Ecologia e saneamento: Conceitos Básicos; Identificação das variações ecológicas no quadro mesológico; Ambiente e proteção ambiental; Soros e vacinas; Noções de estatísticas; Conhecimentos Básicos sobre educação ambiental; Legislação do Sistema Único de Saúde – SUS.

**DENTISTA 20H** Odontopediatria; Dentística; Cirurgia e Traumatologia; Odonto Social e Preventiva; Ortodontia; Preventiva; Farmacologia; Periodontia; Endodontia; Prótese; Radiologia; Semiologia; Saúde Coletiva; Atualidades sobre Saúde Pública; Atualidades sobre Odontologia Geral; Atualidades sobre intervenção odontológica à gestante e ao idoso.

**DESENHISTA** Cópias e desenvolvimento de projetos; Técnicas de desenho; Normas técnicas; Utilização correta dos instrumentos e materiais; Dimensões e cálculo de áreas; Desenho de tabelas, diagramas, esquemas, mapas topográficos, circuitos, plantas; Redução e ampliação de desenho; As escalas; Conhecimentos básicos das normas ABNT para desenho; Projetos de arquitetura e topografia; Elaboração definitiva dos projetos; Os projetos e as normas dos Códigos Sanitários e Lei do Uso e Ocupação do Solo; Desenho e projetos de canalização, drenagens, redes de água pluviais, muros de arrimo; Cálculos trigonométricos, geométricos e aritméticos; Noções básicas de computação; Conhecimentos Gerais de Instrumentos para desenho: réguas, escalas, esquadros, transferidor, equipamentos para cópias heliográficas, tecnígrafos, normógrafos; Auto Cad.

**ECÓLOGO** Conceitos ecológicos fundamentais: População, Comunidade, Ecossistema, Biosfera, Habitat e nicho ecológico, Biociclo, biomas, Ecótono; Energia no ecossistema: Cadeias alimentares, Pirâmides ecológicas, Produtividade e ecossistema; Ciclos biogeoquímicos: Ciclos da matéria, Ciclo da água, Ciclo do Carbono, Ciclo do Nitrogênio; Dinâmica da Comunidade: Alelobioses, Sucessão ecológica; Dinâmica populacional: Densidade populacional, Potencial biótico e resistência do meio, Fatores que regulam o crescimento populacional; A biosfera agredida: poluição: Poluição do ar, Poluição da água e a eutrofização, Inversão térmica, Chuva ácida, CFC e o buraco na Camada de Ozônio, Chernobyl e o estrôncio 90; Fitogeografia brasileira: Divisão ecológica do Brasil.

**EDUCADOR ARTÍSTICO** A História da Arte Geral; A História da Arte no Brasil; A História da Arte Arquitetônica; A Educação Musical na Escola; O Teatro; O Jogo dramático teatral na escola; Harmonia de cores; Geometria; Projeções Geométricas; Elementos básicos das composições artísticas ( coreografias, teatrais, musicais, visuais, audiovisuais) e suas gramáticas articuladoras; O Ensino da Educação Artística no Ensino Fundamental: a metodologia do ensino da arte; o desenvolvimento expressivo nas diferentes áreas artísticas e suas relações com o desenvolvimento biológico, afetivo, cognitivo e sócio cultural do ser humano; as diferentes linguagens artísticas e a educação; Parâmetros Curriculares Nacionais para Educação Fundamental. Lei de Diretrizes e Bases da Educação nº 9394/96. Estatuto da Criança e do Adolescente. Lei nº 8.069.

**EDUCADOR FÍSICO** **Biodinâmica da Atividade Física/Movimento Humano** (morfologia, fisiologia, biomecânica); **Comportamento da Atividade Física/Movimento Humano** (mecanismos e processos de desenvolvimento motriz, aquisição de habilidade motoras); **Cultura das Atividades Físicas/Movimento Humano** (jogos, lutas, danças, ginásticas, esportes, lazer e recreação); **Equipamento e Materiais** (diferentes equipamentos e materiais e suas possibilidade de utilização na ação pedagógica e técnico científica com as manifestações de Atividade Física/Movimento Humano); **Atividade Física/Movimento Humano e Performance** (desempenho e condicionamento humano); **Atividade Física/Movimento Humano Saúde e Qualidade de Vida** (aptidão física e aspectos preventivos e terapêuticos do exercício físico); **Abordagens da Educação Física Escolar** (Desenvolvimentista, Críticas, Psicomotora, Construtivista); **Motricidade Humana** (Lateralidade, Tonicidade, Orientação Espaço-Temporal, Práxia Global e Fina); **Corporeidade** (Esquema Corporal, Imagem Corporal e Expressão Corporal); **Cineantropometria** (Antropometria); **Crescimento e Desenvolvimento Corporal**; **Primeiros Socorros**; **Organização de Eventos**; Modalidades de jogos; Jogos cooperativos e desportivos; Regras dos jogos Esportivos; **Parâmetros Curriculares Nacionais para a Educação Fundamental**; **Lei de Diretrizes e Bases da Educação nº 9394/96; Estatuto da Criança e do Adolescente Lei nº 8.069.**

**ENFERMEIRO 40H e ENFERMEIRO 12/36H 1. Técnicas Básicas de Enfermagem:** sinais vitais; higienização; administração de medicamentos via oral e parenteral; cuidados especiais; coleta de material para exame **2. Ética Profissional:** comportamento social e de trabalho; sigilo profissional **3. Introdução as Doenças Transmissíveis:** terminologia básica; noções de epidemiologia; esterilização e desinfecção; doenças de notificação compulsória;

isolamento; infecção hospitalar; vacinas **4. Socorros de Urgência:** parada cardio-respiratória; hemorragias; ferimentos superficiais e profundos; desmaio; afogamento, sufocamento, choque elétrico, envenenamento, mordidas de cobras; fraturas e luxações; corpos estranhos; politraumatismo, queimaduras **5. Pediatra:** a criança: o crescimento e o desenvolvimento infantil; alimentação; doenças mais comuns; berçários e lactários **6. Centro Cirúrgico:** terminologia cirúrgica; cirurgias mais comuns **7. O Corpo Humano:** Anatomia; Fisiologia. Saúde Pública, Atualidades sobre Saúde Pública e Atualidades sobre Enfermagem.

**ENGENHEIRO AGRÔNOMO 01. Produção Vegetal:** Conhecimentos básicos sobre práticas culturais, pragas, doenças e tratamento Fitossanitário das seguintes explorações: café, algodão, cana-de-açúcar, seringueira, citrus, fruticultura tropical, milho, feijão, amendoim, soja, arroz, mandioca, etc... **02. Extensão Rural:** Conceitos; Linhas de extensão rural; Elementos essenciais de diagnóstico para fins de programas, desenvolvimento e trabalho em microbacias hidrográficas; Noções de comunicação rural. **03. Preservação de Recursos Naturais:** Silvicultura e arborização urbana; Manejo da água: irrigação e drenagem; Solo: gênese, classificação, capacidade de uso, práticas de conservação, erosão e seu controle; Mecanização Agrícola; Fertilidade do solo; Calagem e Adubação. **04. Sócio Econômico: Crédito Rural:** Legislação, classificação do crédito rural; Seguro Rural no Estado de São Paulo: Cultura segurada, sistema indenizatório, taxas de prêmio e perícias. **05. Produção, preparo e conservação de sementes e mudas:** Conceitos de sementes e mudas; Características das sementes; Produção de sementes genéticas, básicas e certificadas; Análise de sementes; Propagação vegetativa. **06. Produção Animal:** Bovinocultura de corte e leite; Formação e manejo de pastagens: Fenação e Ensilagem. **07. Horticultura.**

**ENGENHEIRO CIVIL** Geologia Aplicada à engenharia; Resistência dos materiais; Estrutura de madeira; Estrutura metálica; Materiais de Construção Civil; Hidráulica Geral; Teoria das Estruturas; Mecânica do Solo; Sistemas de abastecimentos de água; Hidrologia Aplicada; Construção Civil; Construção em concreto; Estradas; Sistemas de esgoto; Instalações Hidráulicas e Sanitárias; Técnica e economia dos transportes; Arquitetura; Maciços e obras de terra; Pontes de concreto; Fundações; Urbanismo; Estatística; Topografia Geral; Instalações elétricas; Sistemas de Tratamento de Esgoto; Auto Cad.

**ENGENHEIRO SANITARISTA** Construção Civil; Geologia; Materiais de Construção Civil; Mecânica do Solo; Sistemas de Abastecimento de água; Saneamento Básico; Hidrologia aplicada; Construções em Geral; Sistemas de Esgoto; Instalações hidráulicas e sanitárias; Instalações elétricas; Fundações; Urbanismo; Topografia Geral. Código Sanitário do estado de São Paulo.

**FARMACÊUTICO** Farmacodinâmica; Anatomia e Fisiologia Humana; Farmacotécnica; Química Farmacêutica; Deontologia (Legislação Farmacêutica); Conhecimentos básicos sobre Farmácia; Vigilância Sanitária: Portaria 344/98, Portaria 06/99; Noções de Anatomia e Fisiologia Humana.

**FISIOTERAPEUTA** Anatomia; Fisiologia; Neurologia; Ortopedia; Fundamentos de Fisioterapia; Cinesioterapia; Fisioterapia aplicada à Neurologia - Infantil – Adulto; Fisioterapia aplicada à Ortopedia e Traumatologia; Fisioterapia aplicada à Ginecologia e Obstetrícia; Fisioterapia aplicada à Pneumologia.

**FONOAUDIÓLOGO** Dislalia; Retardo da fala; Retardo de linguagem; Fissura lábio palatina; Deglutição atípica; Deficiente mental; Paralisia cerebral; Deficiente auditivo; Distúrbio articulatorio; Gagueira; Distúrbio de leitura e escrita; Voz; Audiologia - Exames; Afasia; Síndrome; Aleitamento materno; Disfagia; Motricidade Oral; Processamento Auditivo Central.

**NUTRICIONISTA** Política de compra do SND; Distribuição da merenda escolar; Custo de refeições per capita; Métodos da avaliação nutricional; Educação nutricional: Educação para uma melhor nutrição; Aproveitamento de nutrientes e alimentos de baixo custo; Alimentação de escolar e pré-escolar; Pirâmide de alimentos; Biodisponibilidade dos minerais; Higiene dos alimentos; *Morfologia e fisiologia do ser humano:* Corpo Humano; *Estudo das substâncias alimentares:* Vitaminas solúveis na gordura, vitaminas solúveis na água, os novos alimentos; Aspectos sócio - econômicos e educacionais; Saúde, nutrição e rendimento Escolar; Sistema endócrino; Doenças da infância; Deficiência mental; Nutrição normal; Nutrição e dietoterapia: nutrição na doença; *Nutrição e Saúde Pública:* Subnutrição, obesidade, diabéticos.

**PROCURADOR JURÍDICO** **Direito Constitucional:** Constituição Brasileira atualizada; **Direito Tributário:** Código Tributário Nacional; **Direito do Trabalho:** Consolidação das Leis do Trabalho - CLT – atualizada; **Direito Administrativo:** Administração Pública; Poderes Administrativos; Atos Administrativos; Contratos Administrativos e Licitação; Serviços Públicos; Servidores Públicos; Domínio Público; Intervenção na Propriedade e atuação no Domínio Econômico; Responsabilidade Civil da Administração; Controle da Administração; Organização Administrativa Brasileira; Licitação - Lei 8.666/93 e suas alterações: Lei 8883/94, 9648/98 e 9854/99; **Direito Comercial:** Código Comercial Brasileiro; *Lei Orgânica e Regimento Interno das Câmaras Municipais;* **Estatuto da Criança e do Adolescente - Lei 8069/90; *Lei de Imprensa - Lei 5250/67;* **Código de Ética e Disciplina do Advogado; *Lei de Responsabilidade Fiscal – Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000.-* Código de Defesa do Consumidor; Constituição Estadual; Lei de Execução Fiscal (Lei 6830 de 22/09/80), Lei 10257 de 10/07/2001 (Estatuto da cidade) e Decreto Lei 201 de 27/02/67 alterado pela Lei 5659 de 08/06/71.****

**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA** **Biodinâmica da Atividade Física/Movimento Humano** (morfologia, fisiologia, biomecânica); **Comportamento da Atividade Física/Movimento Humano** (mecanismos e processos de

desenvolvimento motriz, aquisição de habilidade motoras); **Cultura das Atividades Físicas/Movimento Humano** (jogos, lutas, danças, ginásticas, esportes, lazer e recreação); **Equipamento e Materiais** (diferentes equipamentos e materiais e suas possibilidades de utilização na ação pedagógica e técnica científica com as manifestações de Atividade Física/Movimento Humano); **Atividade Física/Movimento Humano e Performance** (desempenho e condicionamento humano); **Atividade Física/Movimento Humano Saúde e Qualidade de Vida** (aptidão física e aspectos preventivos e terapêuticos do exercício físico); **Abordagens da Educação Física Escolar** (Desenvolvimentista, Críticas, Psicomotora, Construtivista); **Motricidade Humana** (Lateralidade, Tonicidade, Orientação Espaço-Temporal, Práxia Global e Fina); **Corporeidade** (Esquema Corporal, Imagem Corporal e Expressão Corporal); **Cineantropometria** (Antropometria); **Crescimento e Desenvolvimento Corporal**; **Primeiros Socorros**; **Organização de Eventos**; Modalidades de jogos; Jogos cooperativos e desportivos; Regras dos jogos Esportivos; **Parâmetros Curriculares Nacionais para a Educação Fundamental**; **Lei de Diretrizes e Bases da Educação nº 9394/96**; **Estatuto da Criança e do Adolescente Lei nº 8.069**.

**PSICÓLOGO** Histórico da Psicologia; Métodos da Psicologia; O Arco reflexo; A Inteligência; A Motivação e a Aprendizagem; O processo de aprendizagem segundo Piaget; A Personalidade; A sensação e a percepção; A Psicanálise; O Gestalt – Terapia; O Behaviorismo; Os testes psicológicos; Etiologia das Deficiências Mentais; Desordens da Personalidade; Deficiências Mentais; Orientação de Pais; Conhecimentos em Psicomotricidade; Psicoterapia de grupo; Desenvolvimento infantil; Psicoterapia Breve; Orientação Familiar.

**PSICOPEDAGOGO** Psicopedagogia – Conceito e Importância; Diagnóstico dos Problemas de Aprendizagem; Tratamento dos problemas de Aprendizagem. **BIBLIOGRÁFICA:** Diagnóstico e Tratamento dos Problemas de Aprendizagem – PAIN; ALLIENDE E CONDEMARIN – Leitura, teoria, avaliação e desenvolvimento - Ed. Artes Médicas; KAMII, Constance e VRIS, Rheta de – Jogos em Grupo na Educação Infantil. – Ed. Artes Médicas, 1991; FERRERO, Emilia e TEBEROSKY, Ana – Psicogênese da Língua Escrita - Ed. Artes Médicas, 1985; PIAGET, Jean – Seis Estudos de Psicologia - Ed. Forense Universitária, 1986; KAMII, Constance – Aritmética: Novas Perspectivas - Ed. Papyrus, 1993; KAMII, Constance – A criança e o Número - Ed. Papyrus, 1985; A. Aberastury e M. Knobel – A adolescência normal - Ed. Artes Médicas Porto Alegre, 1985; TIBA, Içami – Puberdade e adolescência, desenvolvimento biopsicosocial - Ed. Agora, 1986; MONTOAN, Maria Tereza Eglen – A integração de pessoas com deficiências – Ed. Memon, 1997; BEE, Hellen – A criança em desenvolvimento – Ed. Arbra, São Paulo, 1984; LOWENFELD, Viktor – A criança e sua arte – Ed. Mestre Jou, São Paulo, 1954; CARRAHER, Terezinha – Na vida dez, na escola zero – Ed. Cortez, 1988; FREITAG, Bárbara – Sociedade e consciência: Estudo piagetiano na favela e na escola – Ed. Cortez; VYGOTSKY, L.S. – A formação social da mente – Ed. Martins Fontes, 1984; Desenvolvimento Cognitivo – Ed. Ícone, 1994; PAIM, Sara – Diagnóstico dos Problemas de Aprendizagem – Ed. Artes Médicas.

**TERAPEUTA OCUPACIONAL** Psiquiatria; Reabilitação Física; A Pré-Escola - Área Educacional; Coordenação Motora; Geriatria ou Gereontologia; Deficiência Mental; Oficina de Produção protegida.

**TREINADOR ESPORTIVO VOLEIBOL:** Regras, Sistema Operacional, Sistemas Ofensivos, Regulamento, Competição, Histórico; **BASQUETEBOL:** Regras e Regulamentos, Competições, Sistemas Ofensivos, Sistemas Defensivos, Histórico; **HANDEBOL:** Regras, Competições, Sistemas de ataque e defesa, Histórico; **ATLETISMO:** Regras, Provas: corridas, saltos, arremessos, Competições: Jogos Regionais - Abertos - Olimpíadas, Materiais; **NATAÇÃO:** Regras, Estilos, Largadas, Viradas, Índices Técnicos, Revezamento, Jogos Regionais - Abertos - Competições - Olimpíadas; **FUTEBOL DE SALÃO:** Regras; Regulamentos; Competições; Sistemas Ofensivos; Sistemas Defensivos; **FUTEBOL:** Regras, Competições, Regulamentos, Sistemas Ofensivos, Sistemas Defensivos.

**VETERINÁRIO I - Extensão Rural -** 1. Projetos de extensão rural; elementos essenciais 2. Noções de comunicação rural 3. Noções de educação de adultos 4. Metodologia **II - Produção Animal** 1. Bovinocultura de corte 2. Bovinocultura leiteira 3. Formação e manejo de pastagens: fenação e silagem 4. Técnicas básicas e auxiliares para aumentar a eficiência econômica das explorações animais 5. Manejo de rebanhos, reprodução animal e inseminação artificial **III - Defesa Sanitária Animal -** 1. Epidemiologia 2. Imunologia 3. Esterilização e desinfecção 4. Etiopatogenia, diagnóstico, tratamento, prevenção, controle e erradicação das principais enfermidades 5. Infecto-contagiosas e parasitárias, das espécies bovinas, bubalina, eqüina, suína, ovina, caprinos e avicultura **IV - Inspeção Sanitária de Produtos de Origem Animal em Matadouro:** Noções gerais sobre inspeção anti-mortem, post-mortem e destinação e aproveitamento das carcaças, resíduos e subprodutos.